

QUASE TUDO PRONTO PARA O RIO DAS OSTRAS JAZZ & BLUES FESTIVAL 2021

Evento terá mais de 30 atrações nacionais e internacionais



Rio das Ostras está com quase tudo pronto para sediar o primeiro evento teste gratuito do Estado. Entre os dias 12 e 15 de novembro, o Município vai receber artistas nacionais e internacionais para um grande reencontro no melhor Festival de Jazz & Blues do Brasil.

Depois de quase dois anos com eventos suspensos por causa da pandemia da Covid19, Rio das Ostras retoma as atividades turísticas em grande estilo e com todas as medidas preventivas impostas pelo Ministério da Saúde. A realização da 17ª edição do Jazz & Blues Festival vai trazer mais de 30 atrações nacionais e internacionais que se apresentarão em dois palcos ao ar livre - na Lagoa de Iriry e Costazul.

MEDIDAS DE SEGURANÇA - As medidas de segurança contra a contaminação do Coronavírus incluem uso de medidor instantâneo de temperatura em todos os acessos; estrutura médica; pontos de álcool gel nas áreas comuns; disponibilização de lixeiras com dispositivo que permite a abertura e o fechamento sem o uso das mãos, e divulgação de regras de higiene de acordo com as normas da OMS, nos intervalos dos shows.

IMPORTÂNCIA PARA A CIDADE - O Rio das Ostras Jazz & Blues Festival se caracteriza por oferecer gratuitamente música de qualidade, mas também tem uma grande importância para a economia do Município.

Com objetivo de incrementar a atividade turística e gerar emprego e renda para os munícipes, o Festival está recebendo todo apoio do Governo do Estado e conta com o patrocínio da iniciativa privada. Cerca de 80% dos custos do evento serão subsidiados por meio de patrocínio.

Além dos palcos na Lagoa de Iriry e na Cidade do Jazz em Costazul, a 17ª edição do Rio das Ostras Jazz & Blues Festival contará com dois shows por noite de artistas da Cidade e região, no Espaço Arthur Maia, antiga Casa do Jazz.

GRANDES NOMES - O Festival é o primeiro evento, nesta retomada de atividades culturais, que traz artistas internacionais. Vão passar pelos palcos a genialidade do guitarrista de blues americano Eric Gales, que faz o único show no Brasil da turnê 2021 em Rio das Ostras e fará duas apresentações no evento; o lendário pianista de blues Jon Cleary; o guitarrista de "lap steel" norte-americano Roosevelt Collier, e entre outros.

Entre as estrelas nacionais estarão Hamilton de Holanda, Nico Rezende, Lancaster, Banda Black Rio, a banda Azymuth, em parceria inédita com o DJ Nuts, o encanto da jovem Sofia Farah, que foi até a semifinal do reality show The Voice Kids 2021, da Rede Globo; a voz potente de Cida Garcia; o swing Onda de Sopros Big Band entre outros.

A programação completa dos dois palcos e do Espaço Arthur Maia está disponível no site da Prefeitura de Rio das Ostras - <https://www.riodasostrs.rj.gov.br/programacao-jazz-blues-festival-2021/>

O Rio das Ostras Jazz & Blues é uma realização da Prefeitura de Rio das Ostras e Fundação Rio das Ostras de Cultura; com apresentação do SESC, Lei Estadual de Incentivo à Cultura; patrocínio Governo do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa, Sapura, Vallourec, Enel e Oceânica; apoio da Terraplano Terraplanagem e Construção, Like Produtora, Sindicómércio, Inter TV, Alternativa Internet e Azul Produções Artísticas.

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE

Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA

Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES**DOS REIS**

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR****JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO****LEONARDO DE PAULA TAVARES****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****RODRIGO JORGE BARROS****TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA****UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL****VANDERLAN MORAES DA HORA**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das

Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTEJORNAL
OFICIALRIO DAS
OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3073/2021

Revogação Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 35214/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a pedido, a Permissão do Serviço de Transporte Público de Passageiros, nº 327/12, em nome do Sr. **MARCELO DUARTE RODRIGUES SANTANA**, inscrito no CPF nº **097.4890.557-28**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3074/2021

INSTITUI NORMAS E ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL NA ONDA - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO, PELA METODOLOGIA DE ENSINO REMOTO, NO PERÍODO DE PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais, em consonância ao processo administrativo nº 34510/2021,

CONSIDERANDO que o Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro é uma Unidade da Fundação Rio das Ostras de Cultura e como tal encontra-se sob a administração da referida Fundação;

CONSIDERANDO que a proposta pedagógica do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro assegura a constituição de valores, conhecimentos e competências gerais e específicas necessários ao exercício da atividade artística;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 205 da Constituição Federal, que determina que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a previsão do Art. 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, que estabelece como finalidades da Educação Básica, desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde reconhecida por meio da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.040/2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP nº 11/2020, homologado parcialmente em 03/08/2020, que estabelece Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2/2020, que institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da lei nº 14.040, de 18/08/2020;

CONSIDERANDO a determinação da Lei Estadual nº 8.991/2020 para que o retorno de alunos às atividades presenciais ocorra de modo voluntário, devendo contar com o consentimento do seu responsável ou do próprio aluno, quando maior e capaz;

CONSIDERANDO os resultados de pesquisas com a comunidade escolar, que demonstraram considerar prematuro o retorno às aulas presenciais na unidade escolar;

CONSIDERANDO que os trabalhos finais, tais como Festival da Onda e Formaturas de Conclusão de Cursos, foram organizados e já estão sendo elaborados para execução e apresentação de forma remota;

CONSIDERANDO o Plano Pedagógico aprovado pela Coordenação Regional de Inspeção Escolar Norte Fluminense e a autorização para manutenção do mesmo na conclusão do ano letivo de 2020;

CONSIDERANDO que a disseminação da Covid-19 permanece caracterizada pela Organização Mundial de Saúde – OMS – como uma pandemia e que compete ao Poder Público zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar imediatamente as medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, prevenir situações emergenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantido o atendimento educacional na metodologia de ensino remoto(não presencial), dos cursos Técnicos e Básicos da Onda- Centro de Formação Artística, observadas as particularidades pertinentes ao ensino das artes, nas habilitações de Música, Dança e Teatro, de modo a garantir a segurança sanitária e minimizar os riscos de infecção por covid-19, entre o corpo docente e discente da unidade escolar, uma vez que as atividades desenvolvidas em modo presencial pressupõem contato direto entre alunos, compartilhamento de instrumentos musicais, de barras para ballet, de figurinos e de acessórios.

Art. 2º Os professores e professores supervisores da Onda - Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro - poderão cumprir a carga horária em regime *home office*, para atendimento on-line aos alunos, na metodologia de ensino remoto, ministrando aulas não presenciais, em conformidade com o Plano Pedagógico apresentado à Coordenação Regional de Inspeção Escolar Norte Fluminense.

§1º Os servidores da Onda-Centro de Formação Artística, do quadro administrativo/pedagógico, que já atuam no acompanhamento e assessoramento administrativo-técnico-pedagógico, das atividades não presenciais, na metodologia remota, poderão cumprir carga horária em regime *home office*.

§ 2º O trabalho *home office* terá como princípio norteador o atendimento às demandas específicas das atividades administrativas/pedagógicas, realizadas através dos meios digitais e poderá ser realizado enquanto durarem as aulas não presenciais.

Art. 3º A Fundação Rio das Ostras de Cultura poderá editar normas complementares, necessárias à execução do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2021.

Rio das Ostras, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3075/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2419/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3075/2021

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.392.0078.2.781				
FROC - Difusão de Atividades Artístico / Culturais	1178	3.3.90.31.00 - 1.530.0104		5.000,00
05.01 - 13.392.0078.2.788				
FROC - Formação de Plateia	1181	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	5.000,00	
		TOTAL	5.000,00	5.000,00

PORTARIA Nº 1021/2021

Arquivamento de Processo Administrativo Prescrito

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 35022/2015, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 149, incisos "I" e "II" da Lei Complementar nº 066/2019; Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 066/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 35022/2015, **DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 149, incisos "I" e "II" da Lei Complementar nº 066/2019;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1022/2021

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 35038/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 11/11/2021, o servidor relacionado no **Anexo Único** desta portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1022/2021

MATRÍCULA Nº	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	LOTAÇÃO
10900-2	Felipe Almeida Viana	Diretor de Escola Tipo F, da Escola Municipal Agrícola Carlos Maurício Franco – DE6	SEMEDE

PORTARIA Nº 1023/2021**Arquivamento de Processo Administrativo Prescrito**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 25563/2015, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 149, incisos "I" e "II" da Lei Complementar nº 066/2019;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 066/19;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXTINGUIR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 25563/2015, **DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 149, incisos "I" e "II" da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA.
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1024/2021**Arquivamento e Extinção de Processo Administrativo Prescrito**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 25560/2015, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 149 (CAPUT) da Lei Complementar nº 066/2019;

Considerando a determinação de Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, pelo Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Público, Sr. Peker Gonçalves da Mota.

Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua finalização por Prescrição, conforme artigo 149 (Caput) da Lei Municipal nº 066/2019, e decisão da Secretária Municipal Interina de Saúde, Srª. Jane Blanco Teixeira.

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 066/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **ARQUIVAR E EXTINGUIR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 25560/2015, **DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 149 (CAPUT) da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA.
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1025/2021**Arquivamento de Processo Administrativo Prescrito**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 26683/2016, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 149, alínea I e II da Lei Complementar nº 066/2019;

Considerando a determinação de Instauração de Procedimento Administrativo, e finalização com decisão, conforme artigo 158, e inciso V, Parágrafo Único, e os artigos 174, da Lei Complementar nº 066/2019, o Secretário Municipal de Administração Pública, Sr. Giovanni da Silva Zorror.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXTINGUIR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 26683/2016, **DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 149, alínea I e II da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA.
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1026/2021

Concessão de Abono de Permanência

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §19 da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e Emenda Constitucional nº 103/2019, **Abono de Permanência**, a contar de **07/10/2021**, à servidora **IEDA AMELIA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo - CAS**, matrícula n.º 275-5, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo n.º 33742/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1027/2021

Aposentadoria

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data da publicação, à servidora **BITA DE CASSIA SILVA SARDINHA**, ocupante do cargo de **Merendeira – C.E.**, matrícula n.º 4933-6, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 33830/2021.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1028/2021

Aposentadoria

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c o art. 12, I e II, da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **NADIA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula n.º 6838-1, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 33787/2021.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 1029/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 35216/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Márcia de Souza, Matrícula: 3184-4, Agente Administrativo e Leonardo Teixeira Ramos, Matrícula: 4163-7, Agente Administrativo, como fiscais do Contrato nº 093/2021, **Processo nº 28556/2021 Aquisição de material e ferramentas para serem utilizados nos trabalhos de limpeza urbana da Secretaria de Meio Ambiente e Pesca- SEMAP, para atender a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras



PORTARIA 1030/2021

Destitui e Nomeia membro para compor a Grade do Conselho Municipal do CACS-FUNDEB - Gestão 2021/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR a cidadã mencionada no **anexo I** desta Portaria do Conselho Municipal de CACS-FUNDEB – Gestão 2021/2022;

Art. 2º - NOMEAR o cidadão mencionado no **anexo II** desta Portaria, para compor o Conselho Municipal do CACS-FUNDEB – Gestão 2021/2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1030/2021

Representante Suplente dos Pais de Alunos da Educação Básica
Verônica Santos Rufino – Conselheira Suplente

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1030/2021

Representante Suplente dos Pais de Alunos da Educação Básica
Júlio César Carmo Leitão – Conselheiro Suplente

PORTARIA Nº 1031/2021

Designação de servidor para fiscalização de Contrato

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **GABRIEL DAVID MARINS DE LIMA**, assistente I, Matr. 17812-8, como responsável pela fiscalização do Contrato 094/2021 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE TIA DIDI, LOTEAMENTO ÂNCORA, RIO DAS OSTRAS/RJ- processo nº 30508/2018 e considerando o Processo Administrativo nº 34813/2021.

Art. 2º DESIGNAR o servidor, **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil, Matr. 11118-0 como responsável pela fiscalização do Contrato 095/2021, SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE LOGRADOUROS, VIAS E ÁREAS PÚBLICAS E DE TODO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ - Processo nº 22092/2017 e considerando o Processo Administrativo nº 34802/2021.

Art. 3º DESIGNAR o servidor, **CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil, matrícula 11118-9 e **RONALDO LUIZ MARINHO**, Engenheiro Civil, matrícula 10749-2, para efetuarem a fiscalização do Contrato 096/2021 OBRA DE IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA ZÉLIA GATAI, RUA EUCLIDES DA CUNHA, S/Nº - LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS – MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - RJ – processo nº 33285/2019 e considerando o Processo Administrativo nº 34811/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1032/2021

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 34801/2021

R E S O L V E:

Art. 1º DERROGAR a portaria 0948/2021, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1032/2021

CPF	NOME	CARGO
125.770.047-29	Priscila Lucena dos Reis de Farias	Agente de Combate às Endemias-PCD

PORTARIA Nº 1033/2021

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 34783/2021

R E S O L V E:

Art. 1º DERROGAR a portaria 0996/2021, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1033/2021

Sílvia Cristina de Souza Reis, Matrícula 30890-0, Enfermeiro II;
Marllon Pereira Ferreira, Matrícula 31017-4, Técnico em Enfermagem

PORTARIA Nº 1034/2021

REVOGA PORTARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 32511/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 0976/2021, publicada no Jornal nº 1383 de 27 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1035/2021

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 3º DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 4º Os servidores, relacionados no Anexo I e II deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 5º Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1035/2021

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
31139-1	Marisa Silva de Souza	Técnico de Laboratório/ SEMUSA	08/10/2021	32518/2021
30770-0	Roberto Gomes de Marins	Técnico em Enfermagem/ SEMUSA	13/10/2021	32518/2021

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1035/2021

MAT.	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
30867-6	Jefferson de Jesus Souza Pereira	Técnico em Enfermagem/ SEMUSA	13/10/2021	32551/2021
30344-5	Jefferson de Jesus Souza	Técnico em Enfermagem/ SEMUSA	13/10/2021	32583/2021

28939-6	Geisa Ferreira Gomes do Monte	Enfermeiro II/ SEMUSA	12/10/2021	32291/2021
30495-6	Joceilma Silva Ferreira dos Santos	Técnico em Enfermagem/ SEMUSA	15/10/2021	32563/2021
30397-6	Jovana Pessanha Honorato Beraldi	Técnico em Enfermagem/ SEMUSA	15/10/2021	32604/2021
30792-0	Vanessa Alexandra Dias dos Santos	Técnico em Enfermagem/ SEMUSA	18/10/2021	32595/2021
30861-7	Ana Carolina Nunes Melo	Enfermeiro II/ SEMUSA	21/10/2021	33049/2021
30378-0	Lúria Silveira Tavares	Técnico de Laboratório/ SEMUSA	21/10/2021	33044/2021
30304-6	Fernando Antonio de Mattos Moura Sá	Médico Neurocirurgião II / SEMUSA	15/10/2021	32547/2021

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1035/2021

MAT.	NOME	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	A CONTAR DE	PROC. ADM
31176-6	Nazare Pinheiro Ferreira	Enfermeiro/ SEMUSA	18/10/2021	32667/2021
30967-2	Giseli Castro Medeiros	Fisioterapeuta II/ SEMUSA	20/10/2021	32906/2021
30927-3	Aline Mendonça Codeço Otz	Técnico em Enfermagem/ SEMUSA	14/10/2021	32311/2021
30901-0	Roberta Cristina Francisca de Luna	Enfermeiro II/ SEMUSA	13/10/2021	32215/2021
30908-7	Marina Junho Faria Rocha	Médico Socorrista II /SEMUSA	18/10/2021	32593/2021
30423-9	Roberto Rogerio Ricardo Junior	Farmacêutico II/ SEMUSA	14/10/2021	32388/2021

PORTARIA Nº 1036/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, passivo de recurso, nos autos do Processo Judicial nº 0004615-86.2021.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 34531/2021, a cidadã NIARA FERREIRA RIBEIRO, CPF nº 096.505.967-71, aprovada e classificada em 04º lugar, no VII Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de ENFERMEIRO.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo I, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo II.

Art. 4º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo III.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo I, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos I e III, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 1036/2021**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos

completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – ([link: http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar](http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar)), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – ([link: http://procweb.trfj.jus.br/certidao/](http://procweb.trfj.jus.br/certidao/)))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO II DA PORTARIA 1036/2021**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasstras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO III DA PORTARIA 1036/2021**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasstras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* A candidata poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 1037/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 35254/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º

DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único, como responsáveis pelas Atas de Registro de Preço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1037/2021

EMPRESA	PROCESSO	ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	FISCAL
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7156/2021	106/2021	Adriana Teixeira Lima – Matr.3057-0
CM HOSPITALAR S.A	7156/2021	107/2021	Adriana Teixeira Lima – Matr.3057-0
ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	10817/2021	108/2021	Wandereli Rodrigues Correa - Matr: 15755-4
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	10817/2021	109/2021	Sanches Almeida Freitas – Matr. 4853-4

PORTARIA Nº 1038/2021

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a contar de 03/10/2021, o servidor relacionado no **Anexo Único** desta portaria, do Cargo em Comissão ali mencionada.

Art. 2º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo Único desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1038/2021

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSÃOADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
15570-5	Lucas de Oliveira Marra	Assistente IV/ CC7	SEMAD	34080/2021

PORTARIA Nº 1039/2021

DISPENSA E DESIGNAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo Administrativo nº 35256/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 01/11/2021, a servidora **ANDREA ARAÚJO VIANA**, matrícula nº 2298-5, da responsabilidade interina pela Chefia de Divisão de Epidemiologia.

Art. 2º DESIGNAR, a contar de 01/11/2021, a servidora **MÔNICA RIBEIRO DE SOUZA MACHADO**, matrícula nº 30893-5, para responder interinamente pela Chefia de Equipe de Enfermagem do Hospital Municipal.

Art. 3º DESIGNAR, a contar de 01/11/2021, a servidora **ANDREA ARAÚJO VIANA**, matrícula nº 2298-5, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Epidemiologia, Símbolo FGA3, com lotação na SEMUSA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1040/2021

ANULA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 34323/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º ANULAR a Portaria 0970/2021, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1383 de 27 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1041/2021

Exoneração de Ofício e Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 34817/2021

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR DE OFÍCIO, o servidor relacionado no **Anexo I**, desta Portaria, do respectivo Cargo Efetivo, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo, o cidadão relacionado no **Anexo II**, desta Portaria, aprovado e Classificado no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 03/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3º O nomeado deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º O nomeado poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º O nomeado deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 7º Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 8º Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2771-2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1041/2021

EXONERAÇÃO DE OFÍCIO

MOTORISTA

MATRÍCULA	NOME
17626-5	RAFAEL DE CASTRO BALTASAR

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1041/2021

EDITAL Nº 03/2019

NOMEAR

MOTORISTA

CLASS.	NOME	CPF
15	ELIEZER CORREIA CAMPOS	07093544797

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1041/2021
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

- (Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)
- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).
 - * Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
 - * 1 Foto 3x4 (Atual)
 - * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
 - * Carteira de Identidade
 - * CPF
 - * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
 - * Título de Eleitor
 - * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
 - * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
 - * Certidão de Nascimento/Casamento
 - * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
 - * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
 - * Certificado de Reservista (Homem)
 - * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
 - * Comprovante de Escolaridade
 - * Comprovante de Curso Específico na Área
 - * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
 - * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
 - * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
 - * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
 - * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jftrj.jus.br/certidao/>))
 - * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 1041/2021**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semاد@gmail.com

ANEXO V DA PORTARIA Nº 1041/2021**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>

- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 1042/2021

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Memorandos nº 449 e 450/2021-GAB,

R E S O L V E :

- Art. 1º** NOMEAR os cidadãos relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1042/2021

NOMEAR, a contar da data da publicação:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
186.120.887-12	Luana Ramos Martins Porto	Assistente Executivo – CC6	SEMEDE, à disposição da SEMUSA
806.967.757-00	Solange Ferreira da Costa Mello	Diretor de Unidade Escolar – CC2 – Escola Municipal Agrícola Carlos Maurício Franco	SEMEDE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 1043/2021

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DESIGNA E DERROGA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E :**Art. 1º** EXONERAR os servidores relacionados no **Anexo I** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.**Art. 2º** NOMEAR os cidadãos relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.**Art. 3º** DERROGAR DA PORTARIA Nº 1010/2021 (ANEXO I), dela excluindo os servidores abaixo relacionados.

MATRÍCULA/CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO - SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
14798-2	DAVID FARAH BATISTA BARROSO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE-DAS3	PGM
15791-0	LOHANA DA CUNHA BERNARDINO PFENDER DE LIMA	ASSISTENTE EXECUTIVO-CC6	SEMEDE

Art. 4º DESIGNAR os servidores relacionados no **Anexo III** desta portaria, para exercerem as Funções Gratificadas ali mencionadas.**Art. 5º** O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.**Art. 6º** Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1043/2021**

EXONERAR, a contar da data da publicação:

Matrícula/ CPF Nº	Nome	Cargo Comissionado - Simbologia	Lotação
15715-5	ALEXON DE ALMEIDA CRUZ	SECRETARIO EXECUTIVO-CC5	SEMAS
14768-0	BEATRIZ VIEIRA LAVRATTI	DIRETOR DE DEPARTAMENTO-CCD	SEMOP
13986-6	CAMILA RAMOS DE OLIVEIRA MARQUES	ASSESSOR JURÍDICO-CC1	PGM
16795-9	CAROLINA BARCELLOS ELIAS	SECRETARIO EXECUTIVO-CC5	SEMEDE
15632-9	CLAUDIO BATISTA JARDIM	AUXILIAR DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO-CC7	PGM
16525-5	DAVY PERES DE AZEREDO	ASSISTENTE III-CC4	SEMUSA
15630-2	EDUARDO VIANA SANTOS	AUXILIAR DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO-CC7	PGM
14432-0	ELILIANE CARVALHO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE PROJETOS ESPECIAIS-CC4	SEMEDE
14450-9	JOSE RENATO DE CAMPOS	ASSISTENTE EXECUTIVO-CC6	SEMEDE
14823-7	LENICE DE ALMEIDA PORTO	SECRETARIO EXECUTIVO-CC5	SEMFAZ
15292-7	MARCOS ANDRE BORGES DOS SANTOS	ASSISTENTE EXECUTIVO-CC6	SEMOP
15813-5	PEDRO PAULO DOS SANTOS DOMINGOS	ASSISTENTE IV-CC7	SEMFAZ
16815-7	RONALDO AVELAR BERGAMINI NETO	ASSISTENTE I-CC2	SEMAP
14680-3	RONALDO CORREA VIANA	ASSISTENTE I-CC2	SEMFAZ
14502-5	ROSANGELA GARCIA	SECRETARIO EXECUTIVO-CC5	SEMEDE
14989-6	VIVIAN DUARTE	ASSISTENTE EXECUTIVO-CC6	SEMEDE
16526-3	ZAIRA MARIA AMARAL MEDICI	ASSISTENTE IV-CC7	SEMOP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1043/2021

NOMEAR, a contar da data da publicação:

Matrícula/ CPF Nº	Nome	Cargo Comissionado - Simbologia	Lotação
082.716.687-73	FABIO DE MENEZES BARBOZA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO-CC1	SEGEF, A DISPOSIÇÃO DA SEMAP
171.388.917-09	GABRIELA DE AGUIAR SILVA PAULA	ASSISTENTE III-CC4	SEMUSA, A DISPOSIÇÃO DA SEGEF
017.484.637-13	JORCILEI FERREIRA	SECRETARIO EXECUTIVO-CC5	SEMEDE, A DISPOSIÇÃO DA SECTAN
017.628.217-37	PEDRO PAULO DOS SANTOS DOMINGOS	SECRETARIO EXECUTIVO-CC5	SEMAS, A DISPOSIÇÃO DA SEMAP
058.230.527-66	RONALDO AVELAR BERGAMINI NETO	SUBSECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO DE OBRAS-DAS2	SEMOP
018.298.527-01	RONALDO CORREA VIANA	COORDENADOR-DAS3	SEMEDE, A DISPOSIÇÃO DA SEMUSA

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1043/2021

DESIGNAR, a contar da publicação:

Matrícula	Nome	Função Gratificada-Simbologia	Lotação
4927-1	Flavia Rangel Porto	Encarregado – FG3	SEMAP



9253-3	Norberto Motta Junior	Encarregado – FG3	SEMAD
--------	-----------------------	----------------------	-------

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

**ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3804/2021 (SEDTUR)**

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 33720/2021, FICA ANULADA a homologação* do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 090/2021 - lotes/ itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 07 - Processo Administrativo nº 3804/2021, à empresa SS Produtora de Eventos LTDA – ME, e por consequência da Ata Registro de Preços nº 040/2021 - formalizada em 03/11/2021.

(* Homologação – publicada em 28/10/2021 na Edição nº 1384 do Jornal Oficial do Município)

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

**DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6436/2021 (SEMAS)**
*Repblicado por erro material na digitação da razão social da empresa

HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 087/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviço contínuo de alimentação, que consiste no pré-preparo, preparo e distribuição de alimentação balanceada em condições higiênicas-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos atendidos nos Centros Integrados de Convivência-CICs, Casas das Crianças e no Abrigo Municipal de Rio das Ostras, a favor da empresa DML SERVICE ALIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ 08.573.627/0001-43, no valor de R\$ 620.075,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 03 de novembro de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 1015/2021
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1386, de 05/11/2021)

Onde se lê:

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1015/2021
(EXONERAÇÃO)**

15669-8 | ROSELI ALVES RIBEIRO | GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS I CC5 I SEMAS

Leia-se:

15669-8 | ROSELI ALVES RIBEIRO | GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS I CC4 I SEMAS

Onde se lê:
**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1015/2021
(NOMEAÇÃO)**

04201804780 | ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA | GERENTE DE PROJETOS

SOCIAIS I CC5I SEMAS

Leia-se:

04201804780 | ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA | GERENTE DE PROJETOS

SOCIAIS I CC4 I SEMAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 1009/2021
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1386, de 05/11/2021)

Onde se lê:
CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 013/2021.

Leia-se:
CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 011/2021.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1017/2021

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1387, de 08/11/2021)

Onde se lê:

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1017/2021

DESIGNAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
17457-2	Pâmella Rosa Oliveira dos Santos Rios	Chefe de Divisão – FG2	SEMOP, à disposição da SEMEDE

Leia-se:

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1017/2021

DESIGNAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
17457-2	Pâmella Rosa Oliveira dos Santos Rios	Chefe de Arquivo – FG2	PGM, à disposição da SEMEDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0636/2021 – SEMAD

REVOGA PORTARIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 35022/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 0635/2021, publicada no Jornal Oficial de 08/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de novembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

PORTARIA Nº 0637/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de novembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0637/2021 – SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
Edna Borges Silva	2153-9	Aux. de Serviços Gerais	Cedida a FROC	2013/2018	16/11 a 30/11/2021	32243/2021
Aline Marília Ferreira Ventura de Souza	7277-0	Engenheiro do Trabalho	SEMUSA	2015/2020	07/01 A 21/01/2022	33528/2021

PORTARIA Nº 0638/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de novembro de 2021.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0638/2021 - SEMAD

NOME	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM.
Reinaldo Fonseca Schmitz	16017-2	Professor II- Matemática	18/10 a 16/11/2021	33059/2021
Carlos Vinicius Cortes Penha	11403-0	Agente Administrativo	17/10 a 15/11/2021	33071/2021
Igor Leal Magalhães	17807-1	Assistente Executivo	20/10 a 18/11/2021	33075/2021

PORTARIA Nº 0639/2021 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo I desta Portaria, pelo período ali mencionado.

Art. 2º RENOVAR a REDUÇÃO em 40% (quarenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho da Servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, pelo período ali mencionado.

Art. 3º RENOVAR a REDUÇÃO em 20% (vinte por cento), da carga horária da jornada de trabalho da Servidora relacionada no Anexo III desta Portaria, pelo período ali mencionado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de novembro de 2021.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0639/2021 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO/ A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Luciene Dutra Lima	4644-2	Agente Administrativo	SEDUR	61 (sessenta e um) dias, a 01/10/2021 a 30/11/2021	28623/2018
Danielle Vieira Blandão	6906-0	Fonoaudiólogo	SEMUSA	75 (setenta e cinco) dias, a 19/10/2021 a 31/12/2021	4767/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0639/2021 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO/ A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Luciene Dutra Lima	4644-2	Agente Administrativo	SEDUR	01 ano -01/12/2021 a 30/11/2022	28623/2018

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0639/2021 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO/ A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Danielle Vieira Blandão	6906-0	Fonoaudiólogo	SEMUSA	01 ano -01/01/2022 a 31/12/2022	4767/2019

PORTARIA Nº 0640/2021 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de novembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0640/2021 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Flavia Regina França Pascoal de Oliveira	10739-5	Professor II- Educação Especial- Deficiência Auditiva	SEMEDE	06 (SEIS) MESES/ DATA DA PUBLICAÇÃO	31288/2021

PORTARIA Nº 0641/2021 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade às servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de novembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0641/2021 – SEMAD

NOME	MATR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC.ADM
Rafaela Catarino Diniz Ferraz	16321-0	Professor II- Educação Especial	SEMEDE	14/10/2021 A 11/04/2022	33975/2021
Anna Beatriz Belmont Veloso	15088-0	Assistente Executivo	SEMAD	20/10/2021 A 17/04/2022	33790/2021
Debora Morgan de Aguiar	30293-7	Médico Pediatra II	SEMUSA	14/06/2021 11/10/2021	23710/2021

PORTARIA Nº 0642/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de novembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0642/2021 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM
Ivan Noé Freitas Antunes	7670-8	Técnico Agrícola/ SEMAP	60 dias, a contar de 18/10 a 16/12/2021	31738/2021
Eduarda Gabrielly Moraes Coutinho	16637-5	Aux. de Desenvolvimento Infantil/SEMEDE	03 dias, a contar de 22/09 a 24/09/2021	32160/2021
Celia Regina Pinheiro Mendes Resende	8979-6	Aux. de Creche/ SEMEDE	90 dias, a contar de 11/10 a 08/01/2022	32743/2021
Taina Lopes da Silva	16010-5	Professor II- Matemática/SEMEDE	30 dias, a contar de 01/10 a 30/10/2021	27038

PORTARIA Nº 0643/2021 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

Considerando que o cargo de Agente Administrativo está contemplado no VII Concurso Público;

RENDA ALTERNATIVA
 RIO DAS OSTRAS

RECADASTRAMENTO
20/11 a 20/12
 Sede da COMFIS

Considerando que as vagas oferecidas no Edital 03/2019 – PMRO foram preenchidas;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença para tratar de interesses particulares, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de novembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0643/2021 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	A CONTAR DE:	PROC. ADM.
Fabiana Rodrigues Quintanilha	4739-2	Agente Administrativo/ SEMFAZ	02(dois) anos	Data da Publicação	31450/2021
Paula Guimaraes de F. Castilho	4917-4	Agente Administrativo/ SEMEDE	02(dois) anos	Data da Publicação	22537/2021
Cristhiane de Souza Reis Jorge	3524-6	Agente Administrativo/ SEMAS	02(dois) anos	Data da Publicação	32725/2021

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **AMANDA NASCIMENTO PINHEIRO COUTO, Professor I**, matrícula nº 7379-2, lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 18/05/2021 até 14/10/2021, conforme Processo Administrativo nº 34144/2021.

Rio das Ostras, 10 de novembro de 2021.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **JULIANNA PEREIRA GANDRA DE CARVALHO, Aux. de Desenvolvimento Infantil**, matrícula nº 16205-1, lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 08/11/2021 até 08/05/2022, conforme Processo Administrativo nº 34727/2021.

Rio das Ostras, 10 de novembro de 2021.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12969/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **ASCOT Telecomunicações LTDA - ME**
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente (central PABX, aparelho telefônico etc.) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.
ASSINATURA: 09/11/2021
VALOR: R\$ 6.588,50
□ Programa de Trabalho: 23.122.0001.2.151
• Elemento de Despesa: 44.90.52.06 – 104 1.530.0104
• Nota de Empenho Nº 2893/2021
• Emitida em 27/10/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 098/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 11749/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 025/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 035/2021
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de pneus, que atenderão as unidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 21.882/2021.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE
PARTES: Município de Rio das Ostras e Villar Guimaraes Comercio de Pneus Ltda.
ASSINATURA: 10/11/2021
VALOR TOTAL: R\$ 8.817,84
• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.625
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.21.00.321.2.123.0000
• NOTA DE EMPENHO Nº 2747/2021 Global
• EMITIDA EM 21/10/2021
• VALOR R\$ 4.600,00

• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.625
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.21.00.300.2.090.0000
• NOTA DE EMPENHO Nº 2748/2021 Global
• EMITIDA EM 21/10/2021
• VALOR R\$ 4.217,84

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 099/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 2.484/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 023/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013/2021
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais (garrafa para água 500ml) para prevenção ao coronavírus (Covid-19) no retorno as aulas, visando atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Rio das Ostras - RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 28.770/2021.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE
PARTES: Município de Rio das Ostras e Nininha Comunicação Visual Ltda.
ASSINATURA: 10/11/2021
VALOR TOTAL: R\$ 4.667,67
SEMEDE
• PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.122.0004.2.634
• ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00.00.101.1.001.000
• NOTA DE EMPENHO Nº 2692/2021 Global
• EMITIDA EM 01/10/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 093/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18488/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31739/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - Processo Administrativo nº 23051.023590/2019-67 -
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Reitoria IFPA
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Dady Ilha Soluções Integradas EIRELI
OBJETO: Prorrogação pelo período de **12 meses** dos serviços contínuos de serviços de gestão de serviços de outsourcing de impressão corporativa, cópias digitação departamental, incluindo a disponibilização de equipamento com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel), sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópia.
VALOR TOTAL: R\$ 1.610.980,32
VALOR EMENDADO: R\$ 400.679,76
• Programa de Trabalho Nº 12.122.0004.2.634
• Elemento de Despesa Nº 33.90.39.12 – 101 1.001.0000
• Nota de Empenho Nº 2904/2021
• Emitida em 28/10/2021
• Valor R\$ 68.569,56
• Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.652
• Elemento de Despesa Nº 33.90.39.12 – 101 1.001.0000
• Nota de Empenho Nº 2905/2021
• Emitida em 28/10/2021
• Valor R\$ 130.473,48
• Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.652
• Elemento de Despesa Nº 33.90.39.12 – 101 1.001.0000
• Nota de Empenho Nº 2906/2021
• Emitida em 28/10/2021
• Valor R\$ 105.122,34
• Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.654
• Elemento de Despesa Nº 33.90.39.12 – 101 1.001.0000
• Nota de Empenho Nº 2907/2021
• Emitida em 28/10/2021
• Valor R\$ 31.797,69
• Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.655
• Elemento de Despesa Nº 33.90.39.12 – 101 1.001.0000
• Nota de Empenho Nº 2908/2021
• Emitida em 28/10/2021
• Valor R\$ 58.716,69
• Programa de Trabalho Nº 27.812.0089.2.537
• Elemento de Despesa Nº 33.90.39.12 – 104 1.530.0104
• Nota de Empenho Nº 2909/2021
• Emitida em 28/10/2021
• Valor R\$ 6.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 29333/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17575/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa **Leão Forte Serviços e Construções LTDA - EPP** **OBJETO:** Suspensão pelo período de 120 dias a contar de 29/07/2021 das obras ampliação do muro, melhoria do sistema de iluminação e reforma do Depósito Público Municipal da SESEP - Rio das Ostras/RJ, bem como prorrogar por igual período os prazos de execução e vigência da obra, de modo a preservar o prazo total anteriormente previsto nos instrumentos até então celebrados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, art.57, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2633/2021

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2021

ASSINADA: 10/11/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (capas para processos) para atendimento da demanda do Protocolo Geral e Arquivo da SEMAD e as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: BELLA'S Gráfica EIRELI.

VALOR TOTAL R\$ 28.884,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

1/CAPA para processo, dupla. Papel cartão triplex tipo DUO DESIGN® 350 gr, plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 35 x 25 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor amarela, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 100 unidades/UNID/40.600/0,58/23.548,00.

4/CAPA para processo, dupla. Papel cartão triplex tipo DUO DESIGN® 350 gr, plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 35 x 25 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor lilás, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 100 unidades/UNID/2000/0,58/1.160,00.

6/CAPA de processo, triplex 300 g azul, 2/0 cores, formato 50 x 35 cm, aberto, 25x32,5 fechado, corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 100 unidades/UNID/7200/0,58/4.176,00.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 93/21 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº -20.809/2020 - Publicado na Edição nº 1384 de 28 de outubro de 2021, pág.14, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22.809/2020

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20.809/2020

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04 AO CONTRATO Nº 183/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29050/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa RDM Construções LTDA - EPP

OBJETO: Ajuste de Contas em virtude da realização de serviços sem cobertura contratual no período de 14/10/2019 a 31/01/2020, objetivando a construção de Creche Proinfância - Tipo 1 - Nova Cidade – Rio das Ostras/RJ.

VALOR R\$ 7.052,68

□ Programa de Trabalho: 12.365.004.1.598

□ Elemento de Despesa: 44.90.92 – 302 2.090.0000

□ Nota de Empenho nº 2717/2021

□ Emitida em 05/10/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 63, § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 116, da Lei 8.666/93.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 183/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29050/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa RDM Construções LTDA - EPP

OBJETO: Rescisão do contrato nº 183/2019, assinado em 30/09/2019, visando a construção de Creche Proinfância - Tipo 1 - Nova Cidade – Rio das Ostras/RJ.

VALOR R\$ 37.174,78

□ Programa de Trabalho: 12.365.0004.1.598

□ Elemento de Despesa: 44.90.92 – 300 2.090.0000

□ Nota de Empenho nº 2716/2021

□ Emitida em 05/10/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, II c/c no art. 78, I da Lei Federal 8.666/93 c/c o estatuto da Cláusula Décima Nona do Contrato nº 183/2019

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - FRUSTRADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 098/2021 (Processo Administrativo nº 18159/2021-SEMAS), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de quentinhas que atenderão aos usuários acolhidos na Unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS "Casa Sorriso".

Valor Total Estimado: R\$ 169.177,50

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

(ERRATA)

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados a seguinte alteração no Edital de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 103/2021** (Processo Administrativo nº 20795/2021-SECTAN):

- Fica alterado o **CÓDIGO CATMAT** dos itens 01 ao 04 do ANEXO II – Critério de Aceitabilidade.

CPLP I - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 103/2021 (Processo Administrativo nº 20795/2021-SECTAN), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de tinta para demarcação viária referente à manutenção da sinalização viária horizontal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTAN., inicialmente marcado para o dia 18/11/2021 às 09:00 horas fica **ADIADO** para o dia **29/11/2021 às 09:00 horas**.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Total Estimado: R\$ 70.293,75

Código UASG: 982921

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

(ERRATA)

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados a seguinte alteração no Edital de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 106/2021** (Processo Administrativo nº 25974/2021-SEMEDE):

No subitem 9.8. do Edital:

Onde se lê:

9.8. Para fins da apresentação dos lances durante a sessão pública da licitação, o valor a ser considerado é o menor preço por item.

Leia-se:

9.8. Para fins da apresentação dos lances durante a sessão pública da licitação, o valor a ser considerado é o menor preço **global**.

CPLP I – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 106/2021 (Processo Administrativo nº 25974/2021-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa(s) especializadas para prestar serviços de Transporte através de ônibus rodoviário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer - SEMEDE.

Data da Sessão: **24/11/2021 às 09:00 horas**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Total Estimado: R\$ 207.628,66

Código UASG: 982921

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

(ERRATA)

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de **Pregão Eletrônico nº 107/2021** (Processo Administrativo nº 13663/2021-SECTAN):

1) **No item 20.1 do Edital:**

Onde se lê:

20.1 O futuro contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

Leia-se:

20.1 O futuro contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência parcial ou total.

2) **No Anexo IV – Minuta do Termo de Contrato:**

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGENCIA E DE ENTREGA

a) A Ordem de Fornecimento será expedida até o 10º (décimo) dia útil, a partir da assinatura do contrato.

a.2) A Ordem de Fornecimento será expedida pelo Órgão Fiscalizador e Coordenador do MUNICÍPIO da Secretaria Municipal de Transporte Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTAN, após assinatura do contrato.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGENCIA E DE ENTREGA

a) A ordem de fornecimento será expedida até 10 (dez) dias úteis pela Secretaria solicitante, a partir da assinatura do contrato, sendo vedada sua expedição fora do exercício financeiro da assinatura do contrato.

a.1) A Ordem de Fornecimento será emitida pela Secretaria Municipal de Transporte Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTAN, Órgão fiscalizador e coordenador do MUNICÍPIO, após a assinatura deste Instrumento.

CPLP II - Pregão Eletrônico nº 107/2021 (Processo Administrativo nº 13663/2021-SECTAN), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de coletores de fiscalização e de sinalização para suprir as necessidades das atividades da Secretaria Municipal de Transporte Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTAN, inicialmente marcado para o dia 25/11/2021 às 09:00 horas fica **ADIADO** para o dia **29/11/2021 às 09:00 horas**.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Total Estimado: R\$ 5.560,00

Código UASG: 982921

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

(ERRATA)
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de **Concorrência Pública nº 002/2021** (Processo Administrativo nº 14955/2020-SEMOP):

- 1) Fica alterado o **Anexo 02 – Planilha Orçamentária**;
- 2) Fica alterado o **Anexo 03 – Cronograma de Físico-Financeiro**;
- 3) Fica alterado o **Anexo 09 – Memória de Cálculo**;
- 4) O Valor Total Estimado passa a ser de **R\$ 4.939.577,81** (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos).

CPLP I – Concorrência Pública nº 002/2021 (Processo Administrativo nº 14955/2020-SEMOP), objetivando a contratação de empresa de pavimentação, rede de drenagem, esgotamento sanitário das Rua Rio de Janeiro (Parte) e São Luís – Bairro Jardim Bela Vista no Município de Rio das Ostras/ RJ, inicialmente marcada para o dia 08/11/2021 às 09:00 horas fica **REMARCADADA** para o dia **16/12/2021 às 09:00 horas**.
Valor Total Estimado: R\$ 4.939.577,81

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizado através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP II - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 110/2021 (Processo Administrativo nº 18159/2021-SEMAS), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de quentinhas que atenderão aos usuários acolhidos na Unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS “Casa Sorriso”.
Data da Sessão: **30/11/2021 às 09:00 horas**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Total Estimado: R\$ 169.177,50
Código UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE FAZENDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente edital, ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas - requerentes de acordos de parcelamentos de créditos tributários e não tributários NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL.
Os contribuintes relacionados no presente edital terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar da data desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados ou prosseguimento da ação judicial existente.
Esta forma, por não ser possível localizá-los, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTO	PARCELA EM ATRASO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
ADRIANO BARROS DE SOUZA	01.8.203.0248.001	IPTU	08/12-09/12 E 11/12	26612/2018
AGOSTINHO RAMADA COUTO	281039	ISS-FIXO	02/14 A 14/14	4940/2020
ALESSANDRA GARDEL AZZARITI BRASIL	01.5.008.0101.003	IPTU	04/06 A 06/06	41487/2019
ALESSANDRA GARDEL AZZARITI BRASIL	01.1.067.0274.001	IPTU	04/12 A 12/12	41482/2019
ALEXSANDRO DE MATTOS ALMEIDA	01.6.073.0025.001	IPTU	07/18 A 16/18- 18/18	35274/2019
ALEXSANDRO DE MATTOS ALMEIDA	01.6.073.0025.001	IPTU	07/15 A 15/15	35274/2019
ALEXSANDRO DE MATTOS ALMEIDA	01.6.073.0025.001	IPTU	07/09 A 09/09	35274/2019
ALEXSANDRO DE MATTOS ALMEIDA	01.6.073.0025.001	IPTU	07/09 A 09/09	35274/2019
ALEXSANDRO DE MATTOS ALMEIDA	01.6.073.0025.001	IPTU	07/18 A 18/18	35283/2019
ALONSO PEREIRA LEMOS	6150	ISS-FIXO	02/06 A 06/06	43193/2019
ALONSO PEREIRA LEMOS	6150	ISS-FIXO	02/06 A 06/06	43193/2019

ALONSO PEREIRA LEMOS	6150	ISS-FIXO	02/12 A 12/12	43193/2019
AMBAX CONSTRUÇÕES LTDA EPP	01.2.018.0598.001	IPTU	06/10 A 12/12	43205/2019
AMOZIEL RODRIGUES DA SILVA	01.7.363.0113.001	IPTU	03/14 E 07/14	17281/2019
AMOZIEL RODRIGUES DA SILVA	01.7.363.0113.001	IPTU	03/06 A 06/06	17278/2019
ANA MARIA FERREIRA CAMPOS LENA	01.1.101.0209.001	IPTU	03/12 A 12/12	43083/2019
ANGELICA GONÇALVES	01.5.010.0383.001	IPTU	09/12 E 12/12	43410/2018
B.TROJAN POUSADA E RESTAURANTE ME	292	ISS-FIXO	06/06.	43069/2019
CARLA CRISTINA COSTA ALBERTO	01.5.171.0587.007	IPTU	12/13.	22112/2019
CARLOS CESAR FERREIRA DA SILVA	01.5.103.0928.001	IPTU	03/12 A 12/12	43053/2019
CARLOS ALBERTO MICIELI DOS SANTOS	01.5.212.0156.001	IPTU	02/03 E 03/03	5526/2020
CARLOS ALBERTO MICIELI DOS SANTOS	01.5.212.0156.001	IPTU	02/07 A 07/07	5526/2020
CARLOS ALBERTO MICIELI DOS SANTOS	01.5.212.0156.001	IPTU	02/09 A 09/09	5526/2020
CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE PINHEIRO	7450	ISS-FIXO	05/10 A 10/10	42586/2019
CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	9328	ISS-FIXO	03/05 A 05/05	41507/2019
CAROLINA DA SILVA DE SOUZA	01.7.040.0050.001	IPTU	17/27E 21/27	19273/2019
CAROLINA DA SILVA DE SOUZA	01.7.040.0050.001	IPTU	17/42 E 21/42	19272/2019
CELSE CORREA DA SILVA	490.700.027-87	ISS-FIXO	02/03 E 03/03	6173/2020
CLAILTON MOREIRA	01.4.007.0525.001	IPTU	06/08.	40871/2019
CLAUDEMIR SERGIO MACHADO	282331	ISS-FIXO	02/06 A 06/06	36800/2019
CLAUDIA MARCIA LUCIANO MENDES	01.8.026.0181.001	IPTU	04/09 A 06/09	41859/2019
CLAUDIO AMORIM DE ALENCAR	5920	ISS-FIXO	02/09 A 07/09	22018/2020
CRISTINA MARIA DE ALBUQUERQUE MELLO AMORA	01.5.318.0238.001	IPTU	05/09 A 09/09	41224/2019
CYBER MIDIA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	2211	ISS-FIXO	07/10 A 10/10	35309/2019
CYBER MIDIA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	2211	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	07/08 E 08/08	35309/2019
CYBER MIDIA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	2211	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	07/12 A 12/12	35309/2019
CYBER MIDIA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	2211	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	07/09 A 09/09	35309/2019
CYBER MIDIA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	2211	ISS-FIXO	07/12 A 12/12	35309/2019
DANIELLE DA SILVA LIMA	01.7.188.0036.001	IPTU	05/20 A 20/20	29506/2019
DIEGO LOURENÇO DE OLIVEIRA	99.7.128.0041.002	IPTU	03/10-06/10 A 10/10	43154/2019
DIONISIO MARTINS CABRAL JUNIOR	642.326.467-87	AUTO DE MULTA	10/12.	43189/2019
E DAMASCENA REGO CICLE ME	518	IPTU	06/07.	40422/2019
EDNEA DE OLIVEIRA GONÇALVES	01.8.015.0156.001	IPTU	13/17.	37968/2019
EDSON DE OLIVEIRA	01.1.111.0506.001	IPTU	06/12.	42190/2019
EDUARDO ANTONIO DE MOURA	01.8.062.0095.001	IPTU	09/12.	36503/2019
ELIANE DA SILVA LIMA	5567	ISS-FIXO	02/04.	4577/2021
ELIANE DE VASCONCELOS SOARES	01.7.292.0328.001	IPTU	06/07.	41248/2019
ELIZABETT DOS SANTOS VIANA	01.2.050.0411.001	IPTU	02/04 E 04/04	39812/2019
ENEIDA GAMA ARAUJO	01.3.116.0461.001	IPTU	20/24 E 21/24	27944/2018
ERNADES DE LIMA	01.5.004.0272.001	IPTU	04/10 A 10/10	6193/2020

ESLI CARLOS ALMEIDA SYX DE SOUZA	01.7.210.0420.003	IPTU	03/12 A 12/12	36139/2019
FABIO DE SOUZA NEVES	01.8.030.0240.009	IPTU	04/12 A 12/12	37427/2019
FERNANDO MENDES LOUREIRO	12498	ISS-FIXO	02/03 E 03/03	7468/2020
FIDELIS AUGUSTO MEDEIROS RANGEL	01.2.050.0145.002	IPTU	07/07.	42434/2019
FIDELIS AUGUSTO MEDEIROS RANGEL	01.2.054.0009.001	IPTU	08/12.	38236/2019
FLAVIA RAVINDRAKUMAR CHANCHLANI	13194	ISS-FIXO	08/12 A 12/12	35640/2019
FORNECEDORA ESTRELA MAR DE RIO DAS OSTRAS	04.632.223/0002-03	TAXA TUDI	05/11 A 11/11	41835/2019
GABRIEL NABHAN SPINDOLA	01.7.238.0480.004	IPTU	04/06 A 06/06	35861/2019
GABRIEL NABHAN SPINDOLA	01.7.238.0480.004	IPTU	04/06 A 06/06	35862/2019
GEILTON MARIA DA SILVA	01.1.172.0793.001	IPTU	03/04.	5443/2020
HELENA MARCONDES GARCIA	01.6.060.0245.001	IPTU	02/12-05/12-06/12-12/12	41312/2019
HIVIAN MENITE THOMAZ CABRAL BARRETO GOMES BEZZ	01.3.044.0120.001	IPTU	02/12-05/12 A 12/12	42157/2019
HIVIAN MENITE THOMAZ CABRAL BARRETO GOMES BEZZ	01.3.044.0120.001	IPTU	02/12-05/12 A 12/12	42157/2019
IFJM CONSTRUÇÃO LTDA ME	11978	ISS-FIXO	02/04 A 04/04	23244/2020
IMBETIBA CENTRO ORTOPEDICO LTDA-EPP	2355	ISS-FIXO	04/12-06/12-07/12 A 12/12	36480/2019
JOANA SUELI BARCELOS HESPANHOL	99.5.360.0629.0001	IPTU	03/08 A 08/08	36500/2019
JORGE GUIMARAES SALVADOR	01.2.059.0105.001	IPTU	05/09 A 09/09	42951/2019
JORGE GUIMARAES SALVADOR	01.2.059.0105.001	IPTU	05/05.	42951/2019
JORGE GUIMARAES SALVADOR	01.2.059.0105.001	IPTU	05/07 A 07/07	42951/2019
JORGE GUIMARAES SALVADOR	01.2.059.0105.001	IPTU	03/06 A 06/06	42951/2019
JORGE GUIMARAES SALVADOR	01.2.059.0105.001	IPTU	05/07 A 07/07	42951/2019
JORGE GUIMARAES SALVADOR	01.2.059.0105.001	IPTU	05/07 A 07/07	42951/2019
JORGE GUIMARAES SALVADOR	01.2.059.0105.001	IPTU	05/08 A 08/08	42951/2019
JORGE SANDRO DE CAMPOS RAMIREZ	01.7.376.0270.001	IPTU	03/05 A 05/05	41038/2019
JOSE BENEDITO DE MORAES	99.7.087.0488.001	IPTU	02/05 A 05/05	37718/2019
JOSE CARLOS DA SILVA	01.7.011.0299.001	IPTU	06/24 A 18/24	42014/2019
JOSE DA ROCHA SOARES	01.3.007.0346.001	IPTU	01/06 E 06/06	8528/2020
JOSE DOS SANTOS	01.1.093.0084.001	IPTU	02/05 A 05/05	25443/2020
JOSE RICARDO FERREIRA LEAL	7587	ISS-FIXO	02/04 A 04/04	4554/2021
JOSE RODRIGUES FERNANDES FILHO	99.7.082.0650.001	IPTU	09/09.	26526/2019
JOSELY APARECIDA CORREA MEDEIROS	99.7.139.0024.001	IPTU	03/05 A 05/05	41610/2019
KAREN ALVES SANTOS	01.7.022.0126.001	IPTU	02/09-05/09 A 09/09	39535/2019
KAREN ALVES SANTOS	01.7.022.0126.001	IPTU	02/09-05/09 A 09/09	39535/2019
KAREN ALVES SANTOS	01.7.022.0126.001	IPTU	02/07-05/07 07/07	39535/2019
LAERCIO MACAHADO DO NASCIMENTO	01.4.016.0038.001	IPTU	05/12-07/12 A 12/12	38722/2019
LAILSON CARNEIRO DOS SANTOS	003.317.807-04	ISS-FIXO	05/11 A 11/11	42328/2019
LAILSON CARNEIRO DOS SANTOS	003.317.807-04	AUTO DE MULTA	05/06 E 06/06	42328/2019
LAILSON CARNEIRO DOS SANTOS	003.317.807-04	ISS-FIXO	05/07 A 07/07	42328/2019
LAILSON CARNEIRO DOS SANTOS	003.317.807-04	ISS-FIXO	05/05.	42328/2019

LEONARDO FERREIRA FIGUEIREDO	01.4.070.0124.002	IPTU	02/04 A 04/04	42416/2019
LIDIA MARIA BRAGA	01.8.024.0120.001	IPTU	02/04 A 04/04	40628/2019
LIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	01.5.098.0300.001	IPTU	02/07 E 07/07	18541/2019
LIFFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	01.5.098.0025.001	IPTU	02/07 E 07/07	18531/2019
LM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TANQUES E CONDUTORES	10.479.852/0001-67	TAXA TUDI	16/32 A 27/32	2598/2019
LUAN SILVA DOS SANTOS	01.5.089.0300.005	IPTU	04/06 A 06/06	18145/2019
LUCIA DE FATIMA STAGER	01.7.087.0102.001	IPTU	03/04 E 04/04	4610/2020
LUCIA DE FATIMA STAGER	587.433.327-49	ISS-FIXO	03/14 A 05/14 -07/14-10/14 A 14/14	4607/2020
LUCIA ELENA DA SILVA CABRAL	99.7.110.0009.001	IPTU	06/09-08/09 E 09/09	41156/2019
LUCIA HELENA MENDES	01.6.122.0159.001	IPTU	02/05-04/5 E 05/05	40683/2019
LUCIA HELENA MENDES	01.6.122.0159.001	IPTU	02/05 -04/05 E 05/05	40683/2019
LUCIA HELENA MENDES	01.6.122.0159.001	IPTU	03/06-05/06 E 06/06	36943/2019
LUCIA HELENA PINTO VITAL	01.6.145.0177.004	IPTU	03/06 .	17958/2019
LUCIA MARIA DA COSTA DRUMOND	01.3.038.0402.001	IPTU	03/05 A 05/05	41475/2019
LUIZ CARLOS DA GAMA ARAUJO	01.3.125.0526.001	IPTU	20/24-23/24 E 24/24	27805/2018
LUIZ CARLOS DE FARIA	282354	ISS-FIXO	03/05 E 05/05	37576/2018
LUIZ HERALDO ROCHA PORTUGAL	01.8.061.0740.001	IPTU	03/18- 04/18-06/18 A 18/18	40420/2019
LUIZ MARVILA DOS SANTOS	99.5.205.1107.001	IPTU	10/12 A 12/12	35650/2019
LUIZ MARVILA DOS SANTOS	99.5.205.1107.001	IPTU	10/10 A 12/12	35656/2019
LUIZ MARVILA DOS SANTOS	99.5.205.1107.001	IPTU	10/12 A 12/12	35656/2019
LUIZ MARVILA DOS SANTOS	99.5.205.1107.001	IPTU	10/10.	35656/2019
LUIZ SERGIO LIMA GUEDES-ME	6037	ISS-FIXO	02/02.	27550/2020
LUZIA CANDIDA DE BRITO	99.7.051.0398.001	IPTU	10/28-15/28-17/28 A 21/28	24751/2019
MARCIA MARIA BRAGANÇA	01.5.054.0428.002	IPTU	14/014.	17462/2019
MARCIO PENNA JUNGSTEDT	01.8.079.0446.001	IPTU	04/12 A 09/12	19609/2020
MARCIO PENNA JUNGSTEDT	01.8.079.0446.001	IPTU	04/12 A 09/12	19609/2020
MARCIO PENNA JUNGSTEDT	01.8.079.0446.001	IPTU	02/12-04/12 A 09/12	19609/2020
MARCO ANTONIO NAVARRO	13186	ISS-FIXO	13/15 A 15/15	1599/2019
MARCOS VINICIUS PEREIRA OLEGARIO	01.7.312.0082.001	IPTU	12/12.	42875/2019
MARCOS VINICIUS PEREIRA OLEGARIO	01.7.321.0082.001	IPTU	12/12.	42875/2019
MARCOS VINICIUS PEREIRA OLEGARIO	01.7.321.0082.001	IPTU	12/12.	42875/2019
MARCOS VINICIUS PEREIRA OLEGARIO	01.7.321.0082.001	IPTU	12/12.	42875/2019
MARGARETH BELLA DA SILVA	01.6.082.0077.001	IPTU	07/07.	34351/2019
MARIO LUIS ALVES MOREIRA	01.4.128.0382.001	IPTU	03/10.	39022/2019
MAURICIO LIMA ROCHA	01.2.041.0183.009	IPTU	02/06 A 06/06	8182/2020
MONICA FERREIRA DE OLIVEIRA	95.5.187.0261.001	IPTU	06/12 A 12/12	42937/2019
MORAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES	01.3.129.0952.001	IPTU	08/12 A 12/12	41415/2019
NILMA DE FATIMA PEREIRA RODRIGUES	01.5.312.0255.001	IPTU	04/12-06/12 A 12/12	41987/2019

NOGUEIRA E LIMA CONSTRUTORA LTDA ME	01.7.142.0150.001	IPTU	02/11 A 11/11	35059/2019
PATRICIA DA SILVA PACHECO	01.8.170.0391.001	IPTU	02/42-04/42 A 09/42	18897/2020
PATRICIA DA SILVA PACHECO	01.8.170.0391.001	IPTU	02/42-04/42 A 09/42	18897/2020
PATRICIA NUNES FERREIRA	01.5.315.0357.042	IPTU	02/08-04/08-06/08 A 08/08	39478/2019
PAULA FERREIRA EGYPTO ROSA DE CARVALHO	01.4.009.0846.006	IPTU	03/08.	42734/2019
PAULO ROBERTO DA SILVA PORTO	01.7.193.0078.004	IPTU	06/07 E 07/07	37404/2019
R.R. CARVALHAES ACADEMIA -ME	13467	ISS-FIXO	08/12 A 12/12	35254/2019
REGINALDO AGUIAR PESSANHA	01.8.042.0040.001	IPTU	07/24-09/24-11/24 A 18/24	34341/2019
REGINALDO AGUIAR PESSANHA	01.8.042.0040.001	IPTU	07/24E08/24-10/24 A 19/24	34335/2019
RICARDO AZEVEDO LIMA DE CARVALHO	01.5.093.1630.001	IPTU	03/10 A 10/10	41752/2019
RICARDO DE CASTRO LOMAR	01.8.185.0150.001	IPTU	06/12 A 09/12	42844/2019
ROBERTO CARLOS RODRIGUES ALVARENGA	01.6.038.0309.001	IPTU	06/06.	41354/2019
ROBERTO MENDES LEONCIO	9295	ISS-FIXO	02/06 A 06/06	8575/2020
ROBERTO OLIVEIRA ALVES	01.5.031.0358.005	IPTU	02/07.	38829/2019
ROBERTO OLIVEIRA ALVES	01.5.031.0358.005	IPTU	02/07.	38829/2019
ROBERTO OLIVEIRA ALVES	01.5.031.0358.005	IPTU	02/04.	38829/2019
RONALDO BALTAR SILVA	99.5.184.0416.001	IPTU	04/05 E 05/05	39696/2019
ROSANGELA FERREIRA LOPES	99.5.187.0281.001	IPTU	07/12 E 10/12	41081/2019
ROSENILDO GOMES TAVARES	01.6.062.0016.005	IPTU	05/07 A 07/07	37851/2019
ROSIMERE MATIAS MATA DA SILVA	01.7.363.0387.003	IPTU	05/05.	37242/2019
ROSSI BARRETO RANGEL GOMEZ BEZZ	01.2.092.0105.001	IPTU	05/12 A 12/12	41406/2019
ROSSINE ANTONIO PINTO PESSANHA	01.5.106.0030.002	IPTU	10/12 A 12/12	37380/2019
SIDNEI DA SILVA FELIPE	99.7.028.0187.001	IPTU	06/12.	38272/2019
SIDNEI FRANCISCO DO NASCIMENTO	99.7.171.0367.001	IPTU	02/13 A 13/13	6286/2020
SILVEIRA PETRIZI DROGARIA LTDA	26.705.660/0001-61	AUTO DE MULTA	07/12-11/12 E 12/12	42690/2019
SUMAYA DOS SANTOS ALMEIDA CAMPOS	01.7.088.0462.001	IPTU	03/07 A 07/07	39625/2019
SUMAYA DOS SANTOS ALMEIDA CAMPOS	01.7.088.0462.001	IPTU	03/07 A 07/07	39625/2019
SUMAYA DOS SANTOS ALMEIDA CAMPOS	01.7.088.0462.001	IPTU	03/07 A 07/07	39625/2019
SUZANA DE FIGUEIREDO FARIA MORAES	01.5.093.0053.007	IPTU	06/12 A 08/12	42378/2019
TALITA RIBEIRO MIRANDA RANGEL	01.6.084.0730.001	IPTU	02/10-04/10-07/10	5756/2020
THIAGO VIANA DA SILVA	01.6.094.0841.002	IPTU	06/06.	35510/2019
VALERIA CRISTINA DE BARROS VENEZA	559	ISS-FIXO	02/12 E 06/12	41457/2019
VALERIA CRISTINA DE BARROS VENEZA	559	ISS-FIXO	02/06 E 06/06	41457/2019
VALERIA CRISTINA DE BARROS VENEZA	559	ISS-FIXO	02/09 E 06/09	41457/2019
VALERIA CRISTINA DE BARROS VENEZA	559	ISS-FIXO	02/12 E 06/12	41457/2019
VANDER SALGUEIRO REIS	01.4.182.0177.001	IPTU	11/18 A 18/18	42258/2019
VANDER SALGUEIRO REIS	01.4.182.0177.001	IPTU	09/18 A 18/18	42258/2019
VANDER SALGUEIRO REIS	01.4.182.0177.001	IPTU	08/12 A 12/12	42258/2019
VANDER SALGUEIRO REIS	01.4.182.0177.001	IPTU	08/08.	42258/2019

VANESSA SILVA DE SOUZA	01.4.071.0424.004	IPTU	01/06-03/06 A 06/06	39507/2019
VANIA BARRETO DE AZEVEDO	01.1.055.0285.001	IPTU	02/23-04/23 A 22/23	25390/2019
VANUSA DA SILVA CARVALHO	01.1.044.0113.001	IPTU	08/12.	35581/2019
WAGNER DE PAULA MATTOS	01.9.005.0375.001	IPTU	02/08 A 08/08	18719/2020
WAGNER DE PAULA MATTOS	01.9.005.0375.001	IPTU	03/08 A 08/08	18719/2020
WAGNER DE PAULA MATTOS	01.9.005.0375.001	IPTU	02/09 A 08/09	18719/2020
WAGNER DE PAULA MATTOS	01.9.005.0375.001	IPTU	03/20 A 08/20	18718/2020
WALDEMAR BENTO	01.7.068.0306.001	IPTU	11/15 A 13/15	3800/2019
WALTAIR BARRETO PINTO	173.760.270.001	IPTU	03/05 A 05/05	41089/2019

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 001/2021 – COMDEF-RO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF-RO torna público que realizará o **FÓRUM DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E SOCIEDADE CIVIL**, nos termos deste edital.

1. DO OBJETO

I O presente edital tem por objetivo o estabelecimento de critérios e procedimentos para habilitação de candidatos/eleitores e eleitores, que participarão de Assembleia de Eleição durante o processo sucessório no intuito de definir através do voto direto, a grade dos Representantes Não Governamentais no COMDEF-RO para o próximo biênio 2022/2023, no que se refere aos segmentos descritos.

II Entende-se por candidato/eleitor, o representante e candidato de determinado segmento, podendo votar e ser votado. Entende-se por eleitor, o representante do segmento, podendo apenas votar.

III Entende-se por Representantes Não Governamentais no COMDEF-RO, aqueles que compõem cadeiras que representam pessoas com deficiência, são elas: deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência física, deficiência intelectual, múltipla deficiência, área do autismo, entre outras e um profissional ou de entidade que atue nas áreas de deficiência.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

I O Fórum das Organizações Não Governamentais do COMDEF será realizado no formato híbrido, dia 09/12/2021, às 8 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, localizada na Avenida Guanabara 3603 - Extensão do Bosque – Rio das Ostras – RJ, que será a sede de transmissão, e a Escola Municipal Francisco de Assis, localizada na Rua Bangu, 1615, Parque Zabulão, Rio das Ostras será polo de transmissão online do Fórum, para aqueles que não possuem acesso à internet.

II Serão seguidos todos os protocolos de segurança do município em virtude do cenário atual de pandemia pela COVID-19.

3. DO PRAZO E LOCAL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS E PARTICIPANTES

4 Das 8h do dia 10/11/2021 às 17h ao dia 23/11/2021, através do link: <https://forms.gle/nRdtxcaWBzXbidqu9>

Preencher o formulário de inscrição para habilitação no link do Fórum e juntar os seguintes documentos:

5. CANDIDATOS/ELEITORES DE ENTIDADES QUE CONCORRERÃO A CADEIRA NO COMDEF-RO:

- Cópias do RG, ou CNH e CPF do representante, seja ele candidato ou candidato/eleitor;
- Comprovante de residência;
- Cópia do estatuto social da instituição que representa (atos constitutivos) registrado em cartório;
- Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria;
- Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

5.1 CANDIDATO/ELEITOR REPRESENTANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE CONCORRERÁ A CADEIRA NO COMDEF-RO:

- Cópias do RG, ou CNH e CPF do representante;
- Comprovante de residência;

6. - DO PRAZO PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

I - Das 8h do dia 24/11/2021 às 17h ao dia 26/11/2021.

7. DO PRAZO PARA RECURSOS

I - Das 8h do dia 29/11/2021 às 17h ao dia 30/11/2021.

II - Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: comdefro@gmail.com, através de declaração pessoal em formato digital, que será anexada no referido e-mail junto com as demais documentações que referendem o pleito.

8 DO PRAZO PARA ANÁLISE DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

I - Das 8h do dia 01/12/2021 às 17h do dia 03/12/2021.

II - A lista com os candidatos/eleitores e eleitores habilitados será publicada em Jornal Oficial do município.

9 DO CANDIDATO

I - O candidato que não se fizer presente na hora, data e local previstos do Fórum das Organizações Não Governamentais e Sociedade Civil, estará automaticamente excluído do processo eleitoral.

§ único: Os candidatos PCDs cuja deficiência seja limitadora para participar presencialmente no local sede de transmissão do Fórum, deverá anexar laudo médico que comprove sua impossibilidade e a redação do discurso de candidatura no formulário de inscrição, através do link <https://forms.gle/nRdtxcaWBzXbidqu9> para que no momento da eleição, seja lido por membro da comissão organizadora do fórum.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A Comissão Organizadora do Processo Sucessório dos Conselheiros da Sociedade Civil, estabelecida através da Resolução COMDEF-RO nº 004/2021, será a responsável por todos os termos do presente edital.

II - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Sucessório dos Conselheiros da Sociedade Civil do COMDEF-RO.

Rio das Ostras, 04 de novembro de 2021.

Isabel Cristina Melo do Nascimento

Presidente do COMDEF-RO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA DESIGNAÇÃO DE ELEITOR E/OU CANDIDATO-ELEITOR

À Comissão Eleitoral,

Fundamentado no Edital COMDEF/RO nº 001/2021, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- RJ**, através do Fórum das Organizações Não Governamentais e Sociedade Civil.

Condição: () Candidato-Eleitor () Eleitor/Participante da comunidade

Segmento:

Representante da Sociedade Civil – Pessoas com deficiência por segmento:

- () Representante de pessoas com deficiência auditiva;
 () Representante de pessoas com deficiência visual;
 () Representante de pessoas com deficiência física;
 () Representante de deficiência intelectual;
 () Representante de múltipla deficiência
 () Representante da área do autismo
 () Representante de Entidade e Organização Não Governamental que atue no atendimento de pessoas com deficiência
 () Participante da comunidade/eleitor
 () Outros

Entidades e Organizações da Pessoa com Deficiência

Representante: _____

CNPJ: _____ Entidade/Organização _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Representante da Sociedade Civil – Pessoas com deficiência por segmento

Representante: _____

CNPJ: _____ Instituição _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Assinatura do Responsável pela Entidade/Organização/Unidade Pública

Cargo:

CPF: _____

Assinatura do Candidato(a)/Eleitor(a) ou Eleitor(a)

RG: _____

CPF: _____

Segue em anexo documentos comprobatórios conforme Edital COMDEF-RO nº 001/2021

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

DIVULGAÇÃO DA 6ª CONVOCAÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO DO PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS – PRÓ-FORMAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2020 - SEGEF - CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

A Secretaria de Gestão Pública - SEGEF torna pública a 6ª convocação para apresentação de documentos à vaga de estágio. Os convocados relacionados abaixo deverão enviar os documentos solicitados no Anexo I do Edital publicado na Edição nº 1145 do Jornal Oficial Rio das Ostras, incluindo a apólice de seguro contra acidentes pessoais e comprovante de pagamento, para o e-mail estagiodasostras@gmail.com, no período de **11 a 16 de novembro de 2021**.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CPF	ESTUDANTE
92	190.180.867-03	MARIA EDUARDA DE ABREU LOURENCO RODRIGUES
93	154.770.117-00	STEFANNY ALESSANDRA LEITÃO FERREIRA
94	171.729.917-29	INGRID BEATRIZ LOPES DE OLIVEIRA SILVA
95	195.302.987-65	INGRIDY RODRIGUES DOS SANTOS
96	113.477.296-31	MARIA EDUARDA FERREIRA DE BELLI XAVIER

A Divisão de Estágios analisará os documentos comprovando as informações prestadas no ato da inscrição. Caso estejam corretas será elaborado o Termo de Compromisso de Estágio e o Encaminhamento de Estagiário para o campo de estágio. Pedimos que o candidato aguarde contato telefônico ou por e-mail informando quando deverá comparecer na SEGEF para assinatura do Termo.

Rio das Ostras, 8 de novembro de 2021.

Mário Alves Baão Filho

Secretário Municipal de Gestão Pública

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Resolução SEMEDE nº 029/2021 de 28 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais, e o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação dos servidores, para acompanhamento e fiscalização do contrato, desta Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, conforme quadro abaixo:

PROCESSO Nº	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO DO FISCAL			
		NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	CPF
19590/2021	Aquisição de kit lego MINDSTORM EV3	Luemy Ávila Santos Silva	Prof. I - Coordenador de Segmento	6275-8	016.537.827-14
		Suellen Batista Mota	Prof. II - Assessor Técnico I	17261-8	056.227.587-85

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de outubro de 2021.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - Quadriênio 2018-2022, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do referido Conselho, para participarem da **6ª Sessão Ordinária do CMAE/Quadriênio 2018-2022**, agendada para o dia **09/11/2021, às 13:30, de forma presencial e/ou online**, seguindo todos os protocolos de biossegurança para evitar a propagação da COVID-19, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ.

PAUTA:

- **Relatório da 4ª Entrega dos Kits de Gêneros Alimentícios;**
- **Carta de Renúncia de Conselheira Suplente;**
- **Reunião sobre Agricultura Familiar;**
- **Assuntos diversos.**

Rio das Ostras, 26 de outubro de 2021.

ELENILSA GOMES RIBEIRO PEREIRA

Presidente do CMAE-RO/2018/2022

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECTRA Nº 054/2021

RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS E/OU CARCAÇAS E SUCATAS

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, **NOTIFICAR**, conforme disposto no §2º do artigo 4º da Lei 2295 de 14 de novembro de 2019, que os proprietários e/ou responsáveis, pelos veículos e/ou carcaças e sucatas relacionados abaixo, retirem os mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar da data desta publicação.

O descumprimento desta determinação no prazo, acarretará sanções previstas no artigo 5º da Lei nº 2295/2019.

NOTIFICAÇÃO Nº 0255/2021

VEICULO: FORD/FIESTA

PLACA: KZW 2293

LOCAL: AV. OURO VERDE, 234 – OURO VERDE - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 0259/2021

VEICULO: PEUGEOT/206

PLACA: LCY 7623

LOCAL: ALAMEDA ABRICÓ, 588 - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 0260/2021

VEICULO: RENAULT/SCENIC

PLACA: MNS 6065

LOCAL: RUA BOUNGANVILLES, S/Nº - ANCORA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 0261/2021

VEICULO: FIAT/PALIO

PLACA: KOH 3886

LOCAL: RUA BOUNGANVILLES, S/Nº - ANCORA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 0262/2021

VEICULO: FORD/ESCORT

PLACA: JLL 0622

LOCAL: RUA DAS CAMÉLIAS - ANCORA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 0263/2021

VEICULO: GM/ASTRA

PLACA: LRI 0884

LOCAL: RUA ACERBAL PINTO MALHEIROS, 311 – JD MARILEIA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 0265/2021

VEICULO: GM/VECTRA

PLACA: LBU 2645

LOCAL: ALAMEDA CAMPOMAR, 2119 – JD CAMPOMAR - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 0266/2021

VEICULO: VW/JETTA

PLACA: EAU 1881

LOCAL: RUA DAS DALIAS, 57 - ANCORA - R O – RJ



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 053/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, como responsável pela fiscalização administrativa dos referidos Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 09 de novembro de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 048/2021

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO/NOTA DE EMPENHO	FISCAL
CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2019.13.600826PA	07/2020	Geovanes Lopes Barreto – mat. 126
NPI BRASIL SOLUTIONS CORPORATIVE LTDA EPP	2020.13.469PA	04/2021	
ALTA REDE IMPERIAL PETRÓPOLIS LTDA	2021.13.138PA	05/2021	

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições e, com base no artigo 69, § 1º da Lei Municipal nº 957/05.

CONVOCA seus membros efetivos do CF: *Idelanir dos Anjos Machado* - mat. 11253-4, *Bruno Carvalho Balthazar Lessa* - mat.026, *Paulo Roberto da Silva Porto* - mat. 7323-7, *Cilcia Lobo Diniz* - aposentada, e na ausência destes, os membros suplentes do Conselho Fiscal, para uma **reunião ordinária** no dia **17 de novembro de 2021**, às **17h30min**, na sede do OstrasPrev.

PAUTA:

1) Análise dos balancetes de agosto e setembro de 2021

Rio das Ostras, 05 de novembro de 2021.

Idelanir dos Anjos Machado
Presidente do Conselho Fiscal

novο site

mais dinâmico mais informação mais divertido



fundacaoriodashostrasdecultura.rj.gov.br

ACESSE DE QUALQUER LUGAR



Navegue na FROC!





ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ERRATA

Na Edição nº 1386 do Jornal Oficial, de 05 de Novembro de 2021,

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 056/2021

LEIA-SE: PORTARIA Nº 057/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº 14.968.227/0001-30.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E FERRAMENTAS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.172,38 (dois mil, cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021
NÚMERO DE EMPENHO: 177/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
VALOR: R\$ 775,73

NÚMERO DE EMPENHO: 178/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99
VALOR: R\$ 1.396,65

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e ER COMERCIO DE FERRAMENTAS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 22.850.543/0001-30.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E FERRAMENTAS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021
NÚMERO DE EMPENHO: 179/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
VALOR: R\$ 520,00

NÚMERO DE EMPENHO: 180/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99
VALOR: R\$ 590,00

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e VINTEK COM. IND. E SERV. EIRELI, CNPJ nº 27.732.837/0001-81.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E FERRAMENTAS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.925,06 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021
NÚMERO DE EMPENHO: 181/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
VALOR: R\$ 1.582,66

NÚMERO DE EMPENHO: 182/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99
VALOR: R\$ 342,40

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 35.236.131/0001-57.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E FERRAMENTAS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.532,34 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021
NÚMERO DE EMPENHO: 183/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
VALOR: R\$ 405,36

NÚMERO DE EMPENHO: 187/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99
VALOR: R\$ 1.126,98

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 37.278.673/0001-18.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E FERRAMENTAS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.495,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021
NÚMERO DE EMPENHO: 188/2021
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.99
VALOR: R\$ 8.495,00

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Rio das Ostras de Cultura, por intermédio do Analista ad hoc das Prestações de Contas da Lei Aldir Blanc, designado por meio da Portaria nº 023/2021, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os responsáveis pelos espaços culturais abaixo relacionados a comparecerem à sede da Fundação no prazo máximo de 10 dias para regularização de suas Prestações de Contas, sob pena de instauração de Processo de Tomada de Contas, nos termos da legislação em vigor.

NÚMERO DO PROCESSO/Nº DO CONTRATO/NOME DO ESPAÇO/RESPONSÁVEL
027/025/BUTECO COSTAZUL/WALLACE TOSTES SIMEN JUNIOR
096/094/DJ JHONATAN COSTA/JHONATAN SILVEIRA DA COSTA
127/125/ESTÚDIO JESS MOLINA/JESSICA BARROS MOLINA
128/126/LUANA BELLA/LUANA BELLA DA SILVA CAETANO TINOCO
133/131/CASA DA FARINHA/LOHANY DA SILVA AZEVEDO
186/184/LAYSA DOS SANTOS ALEIXO/LAYSA DOS SANTOS ALEIXO
193/191/VISHMOB PRODUÇÕES/COSME VINICIUS DE SOUZA LIMA
196/194/SOCIALEVAN/EVANDRO SANTOS REIS JUNIOR
207/205/TOCA CULTURAL DO CAETANO/JORGE LUIZ CAETANO DA SILVA
214/212/RODA DOS TRÊS MORRINHOS/RANULFO HASSAN LEEMANS
216/214/FLIC/MARINA DE CASTRO GOES
225/223/SÃO BENEDITO BAR E RESTAURANTE/FELIPE ANDRE DA SILVA CARDOSO

Rio das Ostras, 10 de novembro de 2021.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Analista

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2021
PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e BRASILIANS PRODUÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 11.353.831/0001-63.
OBJETO: Contratação de Shows do músico HAMILTON DE HOLANDA, a serem realizados no Rio das Ostras Jazz & Blues Festival 2021, nos dias 14/11/2021 e 15/11/2021, no Palco Costazul e Lagoa do Iriry, respectivamente.
VALOR: R\$ R\$ 109.202,80 (cento e nove mil duzentos e dois reais e oitenta centavos).
JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, considerando que a Empresa é representante exclusiva do músico, que por sua vez possui reconhecimento público e aclamação pela crítica especializada.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: (Inexigibilidade de Licitação) art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EDITAL 005/21 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - RETOMADA CULTURAL PARA AGENDAMENTO DE ESPETÁCULOS NO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS PARA O ANO DE 2022 (PARTE).

ATA

Aos nove de novembro de dois mil e vinte um, às dezenove horas, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, situada na Avenida Cristóvão Barcelos, número cento e nove, Centro, Rio das Ostras, reuniram-se os produtores culturais e artistas para discutir e agendar espetáculos no Teatro Popular de Rio das Ostras, para os meses de janeiro, fevereiro e março de dois mil e vinte dois de acordo com o EDITAL 005/21 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - RETOMADA CULTURAL PARA AGENDAMENTO DE ESPETÁCULOS NO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS PARA O ANO DE 2022 (PARTE).

A mesa diretora dos trabalhos foi composta pelos seguintes membros: Renata Cabral Pereira dos Santos e Felipe de Carvalho Nogueira, funcionários da Fundação Rio das Ostras de Cultura, em acordo com o Edital um terceiro membro da mesa deveria ser um representante do Conselho Municipal de Cultura, convocado por e-mail pelo presidente do Conselho, mas até o momento da audiência nenhum membro se disponibilizou a estar presente. Como determinado pelo Edital às dezoito horas começou a distribuição de senhas, foram distribuídas 11 senhas. Durante o período de aguardo para início da audiência às 19 horas, foi aberto espaço para dúvidas quanto ao funcionamento da audiência e do Teatro Popular de Rio das Ostras. Às dezenove horas iniciou a audiência e antes da chamada das senhas, foi colocado para os presentes a questão dos produtores e artistas que participaram da última audiência pública e tiveram suas datas canceladas por conta do decreto da pandemia. Os presentes aprovaram que estes que foram prejudicados anteriormente tivessem prioridade para marcação, mas aceitaram que o produtor com a senha número um que havia chegado às 13h, por conta de necessidade de data específica, pudesse garantir sua data. Os trabalhos transcorreram dentro do que foi determinado no edital e a agenda foi elaborada com sucesso. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às vinte horas lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por pelos membros da mesa diretora da

Audiência. Segue abaixo a agenda do Teatro Popular de Rio das Ostras para os meses de janeiro, fevereiro e março de dois mil e dezoito.

JANEIRO/2021

DATA/TÍTULO/LINGUAGEM/CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA/HORÁRIO/INGRESSO R\$/GRUPO/PRODUTOR

21 sexta/Dentro do orçamento/Stand up/14 anos/18h /20-10/Grupo Dentro do orçamento
28 sexta/Tributo a Cazuza /Música/Livre/21h/20-10/Junior Muniz

FEVEREIRO/ 2021

DATA/TÍTULO/LINGUAGEM/CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA/HORÁRIO/INGRESSO R\$/GRUPO/PRODUTOR

03 quinta/Soul da Casa/Música/Livre/20h/20-10/Micha Devellard
10 quinta/Soul da Casa/Música/Livre/20h/20-10/Micha Devellard
11 sexta/Extensão Cultural /Música/teatro/dança /Livre/18h/20h /20-10/Projeto Extensão
12 sábado/Extensão Cultural /Música/teatro/dança /Livre/18h/20h /20-10/Projeto Extensão
17 quinta/Soul da Casa/Música/Livre/20h/20-10/Micha Devellard
19 sábado/Contos de Verão I A Lenda do Cavaleiro Negro /Infantil/Livre/20h/20-10/Cia Labirinto
20 Domingo/Contos de Verão I A Lenda do Cavaleiro Negro /Infantil/Livre/20h/20-10/Cia Labirinto
24 quinta/Soul da Casa/Música/Livre/20h/20-10/Micha Devellard

MARÇO/2021

DATA/TÍTULO/LINGUAGEM/CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA/HORÁRIO/INGRESSO R\$/GRUPO/PRODUTOR

03 quinta/Soul da Casa/Música/Livre/20h/20-10/Micha Devellard
04 sexta/Rio das Ostras Christian Festival /Música/Livre/18 às 22h /20-10/Maestro das ruas
05 sábado/Rio das Ostras Christian Festival /Música/Livre/18 às 22h /20-10/Maestro das ruas
06 Domingo/Rio das Ostras Christian Festival /Música/Livre/16 às 22h /20-10/Maestro das ruas
10 quinta/Soul da Casa/Música/Livre/20h/20-10/Micha Devellard
11 sexta/Dentro do Orçamento/Stand up/14 anos/18h às 22h /20-10/Grupo Dentro do Orçamento
12 sábado/O Segredo das Fadas /Infantil/ Teatro/livre/16h/30-15/Renato Nunes
12 sábado /Apollo Attack/Adulto/ Teatro/14 anos /20h/30-15/ Renato Nunes
13 Domingo/O Segredo das Fadas /Infantil/ Teatro/livre/16h/30-15/Renato Nunes
17 quinta/Soul da Casa/Música/Livre/20h/20-10/Micha Devellard
18 sexta/Philia Cultural /Música/dança/teatro/Livre/18h e 20h /1 kg de alimento /Projeto Social Philia
19 sábado/O pequeno Príncipe /Infantil/ Teatro/Livre/18h/30-15/Ferreiros Cia teatral
20 Domingo/O pequeno Príncipe / Infantil/ Teatro/Livre/18h/30-15/Ferreiros Cia teatral
24 quinta/Soul da Casa/Música/Livre/20h/20-10/Micha Devellard
25 sexta/Carukango/Adulto/ Teatro/12 anos/19h / 21h /20-10/Nec Cultural
26 sábado/Acorde Maior /Música/Livre/19h/30-15/Escola de Música Acorde Maior

EDITAL 007/2021

III PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, no uso de suas atribuições, e em conformidade ao disposto na em conformidade com a Lei Municipal nº 2151 de 01 de novembro de 2018 e o Decreto Municipal 2122/2019, torna público o presente Edital de Seleção de Grafites (artes visuais, urbanas e públicas) e Painéis, que se regerá nos termos da legislação em vigor e no disposto neste instrumento.

1.DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Edital é a Seleção e Premiação de Obra Artística Urbana (Grafite, Stencil, Lambe-Lambe, Aerografia, 3d arte, sticker, entre outras técnicas), localizada dentro nos limites do município de Rio das Ostras.

1.2 A inscrição na presente seleção caracteriza a aceitação, por parte do candidato, de todos os termos do presente Edital, bem como autorização de exposição pela Fundação Rio das Ostras de Cultura caso a obra seja premiada, nos termos da Lei nº 2151/2018.

2.DOS OBJETIVOS

2.1 São objetivos do presente Edital:

- 2.1.1 Dar cumprimento às exigências da Lei Municipal 2151/18, escolhendo a melhor obra de grafite exibida na cidade.
- 2.1.2 Ornamentar os espaços públicos, estimulando a prática de artes urbanas no formato de Painéis (Grafite, Stencil, Lambe-Lambe, Aerografia, 3d arte, sticker, entre outras técnicas).
- 2.1.3 Inibir a poluição visual, promovendo a identidade artística e cultural local.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão se inscrever no III PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Pessoas Físicas maiores de 18 (dezoito) anos, devidamente registradas no Portal da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no endereço www.fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br, na aba cadastro de artistas e grupos.

3.2 Cada proponente poderá participar com apenas um projeto.

3.2.1 Caso se verifique mais de uma inscrição de um mesmo proponente, considerar-se-á válida a última inscrição, com exclusão de quaisquer outras.

3.3 É vedada a participação de obras:

- 3.3.1 Que tenham por finalidade a publicidade de estabelecimentos, produtos ou serviços
- 3.3.2 Premiados nos I e II PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA;
- 3.3.3 Que façam apologia à prática sexual, drogas e discriminação de qualquer forma.
- 3.3.4 Que tenham como Proponentes:
- 3.3.4.1 Servidores da Fundação Rio das Ostras de Cultura (FROC);
- 3.3.4.2 Membros da Comissão Julgadora dos Projetos;
- 3.3.4.3 Pessoas que possuam pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas junto à Fundação Rio das Ostras de Cultura ou Fundo Municipal de Cultura de Rio das Ostras.

4 DA INSCRIÇÃO/APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1 As inscrições das obras para o III PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) estarão abertas de 17 a 24 de janeiro de 2022.

4.1.1 A inscrição será gratuita e permitida apenas aos proponentes definidos na forma do item 3 deste Edital.

4.1.2 O formulário deverá ser preenchido on-line com o conteúdo da proposta no endereço fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br, contendo as seguintes informações:

- I - Nome e número de telefones para contato do proponente;
- II - Número de RG e CPF do proponente;
- III - Texto de apresentação e especificações sobre a obra (técnica, materiais utilizados, localização, medidas)
- IV - Arquivo em PDF com foto em alta resolução da obra que está sendo inscrita para concorrer ao prêmio e portfólio com comprovação de 01 (um) ano de atuação cultural no município (fotografias, reportagens, declarações e etc.) e autorização simples para realização da obra.

4.2 Serão aceitas obras realizadas a partir de qualquer técnica, estilo e matéria-prima

(Grafite, Stencil, Lambe-Lambe, Aerografia, 3d arte, sticker, entre outras técnicas).

4.3 Propostas realizadas em duas paredes circulares na Praça do Trem, em Rocha Leão, ou no muro do Hospital Municipal de Rio das Ostras terão 0,5 pontos acrescidos em sua média final.

4.3.1 As propostas realizadas nos locais referidos no item 4.3 devem ter autorização da Fundação Rio das Ostras de Cultura anexadas à inscrição.

5. DAS FASES DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Habilitação e Classificação das obras serão realizadas em duas FASES;

5.2 A Habilitação (FASE I) é fase eliminatória, e será realizada por uma comissão julgadora nomeada pela Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, formada por 02 (dois) membros da Fundação Rio das Ostras de Cultura e 02 (dois) membros indicados pelo Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras.

5.2.1 Serão habilitadas as propostas que cumprirem com todas as exigências solicitadas no formulário de acordo com o item 4.1.2, desde que não se enquadrem nas restrições do item 3.3.

5.2.3 A Comissão fará constar em ata todos os seus atos e resultado dos habilitados será divulgado em Jornal Oficial dia 18/02/2022.

5.2.4 Os proponentes inabilitados poderão interpor recurso dirigido à Comissão Julgadora, que analisará os argumentos constantes do recurso, fazendo publicar em Jornal Oficial sua decisão.

5.3 As propostas habilitadas serão submetidas à avaliação de 03 (três) pareceristas de notório conhecimento na área artística pertinente ao objeto deste edital, que atribuirão pontuação (até 100 pontos no total) às obras nos critérios:

- I - originalidade (até 40 pontos),
- II - conformidade com o espaço (até 20 pontos), e,
- III - utilização apropriada da técnica empregada (até 40 pontos).

5.3.1 A ordem de classificação será de acordo com o resultado da média das notas dos três pareceristas.

5.3.2 Em caso de empate, ficará a cargo dos pareceristas responsáveis pela avaliação das propostas empatadas a decisão final da ordem de classificação.

5.3.3 Será garantida a interposição de recurso quanto a classificação, devendo este ser julgado pela própria equipe de pareceristas.

5.4 A Comissão Julgadora e os Pareceristas são soberanos em suas decisões, não cabendo recurso a quaisquer outras instâncias.

6. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Serão contempladas as 5 (cinco) obras com melhor classificação, que receberão prêmios no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, sem deduções.

6.2 O resultado da premiação será divulgado na página da Fundação Rio das Ostras de Cultura e publicado em Jornal Oficial dia 18/02/2022.

6.3 Além da publicação citada no item 6.2, os contemplados serão convocados por email contendo data e local para comparecimento.

6.4 A solenidade de premiação ocorrerá na Casa da Cultura Dr. Bento Costa Junior, nº 70 - Centro - Rio das Ostras / RJ, às 19 h, onde será efetuado o pagamento dos prêmios no dia 25/02/2022.

7.DOS DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO

7.1 Os premiados no III PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA autorizam, com o ato da inscrição, a Fundação Rio das Ostras de Cultura a divulgar e utilizar as imagens das Obras premiadas em produtos promocionais, objetos e em mídia impressa ou digital, nos vários meios de comunicação disponíveis.

8.DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 Os Recursos Orçamentários disponibilizados para a execução do III PRÊMIO DE GRAFITES (ARTES VISUAIS URBANAS E PÚBLICAS) E PAINÉIS DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA são no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e correrão à conta da Fundação Rio das Ostras de Cultura por meio da seguinte Dotação Orçamentária:

PT - 13.392.0078.2.781
ND - 3.3.90.31.00.00.00
CÓDIGO REDUZIDO: 1178
FONTE: 104 1.530.0104

9. DA IMPUGNAÇÃO

9.1 O presente Edital poderá sofrer pedido de impugnação parcial ou total por meio de solicitação presencial, formalizada em processo administrativo com as argumentações e fundamentos, que serão julgados pela presidência, mediante pronunciamento do corpo técnico da Fundação Rio das Ostras de Cultura, até 07 (sete) dias úteis corridos após sua publicação.

9.2 Aceita a impugnação, será a parte impugnada corrigida e republicada.

10. DO CALENDÁRIO.

10.1 As fases da presente seleção ocorrerão conforme cronograma a seguir:

Inscrições - de 17 a 24/01/2022

Resultado da Habilitação (FASE I - eliminatória) - 28/01/2022

Recursos Fase I - 31/01/2022

Resultado dos Recursos da Fase I - 02/02/2022

Resultado da Classificação (FASE II - classificatória) - 11/02/2022

Recursos Fase II - 14/02/2022

Resultado dos Recursos da Fase II - 18/02/2022

Resultado Final - 18/02/2022

Premiação - 25/02/2022

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Quaisquer esclarecimentos aos interessados e orientações técnicas serão prestados pela Superintendência de Políticas Públicas de Cultura da Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC, de segunda a sexta-feira das 9 h às 17 h presencialmente ou pelo telefone (22) 2764- 7676.

11.2 Nos termos do que dispõe a Lei Federal 9.610/98 (Direitos Autorais), o proponente contemplado no presente Edital autoriza a FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA - FROC a arquivar, armazenar e divulgar os resultados da proposta em diferentes plataformas digitais sob sua responsabilidade, com fins educativos e culturais, de acordo com as modalidades previstas na referida Lei.

11.3 À FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA - FROC fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas de interesse público para tais procedimentos, devidamente apresentados nos autos do processo de origem, não implicando em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Rio das Ostras, 10 de novembro de 2021.

CRISTIANE MENEZES REGIS

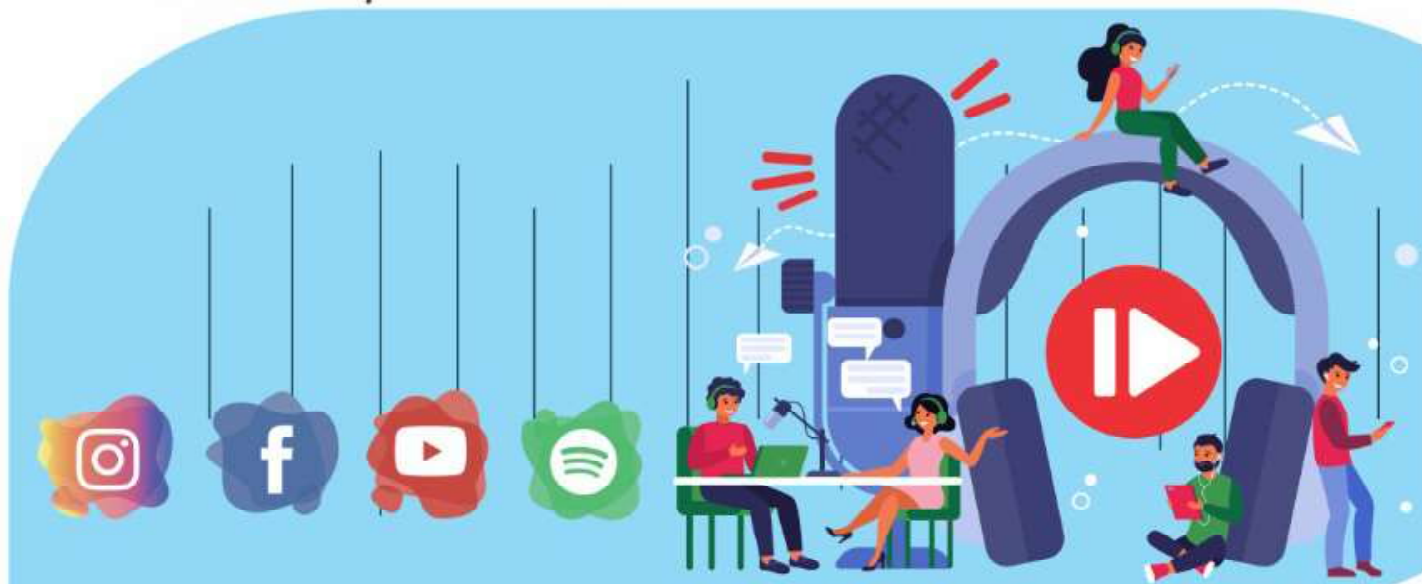
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura



PODCAST #FROcCAST

*Você por dentro da cultura.
Sempre na segunda
e última quinta-feira de cada mês.*

•
AÇÕES
PROJETOS
SERVIÇOS



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 202/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER conforme portaria nº 1009/2021 – Poder Executivo de Rio das Ostras, o servidor Sr. LUCIANO AMARAL MATTOS RAMALHO DOS SANTOS, matrícula n.º 3397-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, para ficar à disposição do Poder Legislativo de Rio das Ostras, com ônus para esta Câmara Municipal, a partir de 08 de novembro de 2021, conforme processo administrativo nº 1250/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 09 de novembro de 2021.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

REQUERIMENTO Nº024/2021

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER ao Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, senhor Alexandre Beleza Romão, que informe e esclareça, por qual motivo o SAAE não faz uso do ponto biométrico para controle dos servidores, mesmo antes pandemia, contrariando o disposto na Lei Municipal nº 2055/2017.**

Sem prejuízo, REQUER AINDA, que informe a essa Casa de Leis com os respectivos documentos comprobatórios referentes ao solicitado:

i) Como é feito o controle de ponto, horário e produtividade dos servidores do SAAE;

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2021.

Mauricio Braga Mesquita
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário para apuração de denúncias referentes ao SAAE.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:

ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

§3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:

II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Mauricio Braga Mesquita
Vereador

REQUERIMENTO Nº056/2021

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, com fundamento no inciso II, §3º, do Art. 130, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, **REQUER ao Exmo. Sr. Prefeito, dentro do prazo regimental, tendo em vista a campanha internacional do "Outubro Rosa" que visa proporcionar maior conscientização e acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento do câncer de mama, que encaminhe as seguintes informações:**

- 1) *Quais foram as atividades e campanhas para a conscientização sobre o câncer de mama, realizadas no Município em 2021, especialmente, no mês de outubro de 2021?*
- 2) *Foi ou será realizado "mutirão" para exames de ultrassonografia de mama neste mês de outubro de 2021?*
- 3) *Quantas mamografias foram realizadas desde o início do ano de 2021? Encaminhando a quantidade discriminada diária e o total mensal?*
- 4) *Quantas pessoas estão cadastradas e aguardando a realização da mamografia?*
- 5) *Qual o tempo de espera desde o cadastro, agendamento e a efetiva realização do exame de mamografia?*
- 6) *Quantos aparelhos de raio-x mamógrafo existem na rede municipal de saúde e estão em funcionamento?*
- 7) *É disponibilizado e realizado na rede municipal de saúde a consulta com o mastologista e/ou exame de biópsia para diagnóstico do câncer de mama? Há fila de espera?*
- 8) *Quais são os serviços disponibilizados na rede municipal de saúde para o diagnóstico e tratamento visando reduzir a mortalidade relacionada com as patologias? Discriminando quantos foram realizados no ano de 2021, especialmente, no mês de outubro de 2021, e quantos aguardam na fila de espera.*
- 9) *Existe equipe multidisciplinar, que objetiva a melhoria da qualidade de vida do paciente e seus familiares? Quais são os serviços disponibilizados/ Quantas pessoas são atendidas e quantas aguardam atendimento?*
- 10) *Há disponibilização de transporte do Município para o INCA para tratamento? Quantos pacientes são levados por dia, semana e mês? Há pessoas na fila de espera aguardando a disponibilidade de transporte para iniciar ou dar continuidade ao tratamento? Quantas pessoas? E autorizado acompanhante e qual suporte é oferecido pelo Município?*

Ademais, solicito o encaminhamento de demais informações relacionadas ao processo de consultas, de exames e de tratamento que trata do tema a fim de que haja transparência da realidade dos atendimentos e serviços destinados aos pacientes.

Rio das Ostras, RJ, 22 de outubro de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Requerimento tem por objetivo conferir transparência e efetiva ciência dos dados estritamente necessários para a atuação dos vereadores como um todo, seja na qualidade de fiscais seja na qualidade de legisladores, assim como garantir a lisura dos atos administrativos praticados pelo Poder Executivo tendo como fundamento, na presente hipótese, a campanha "Outubro Rosa" dedicada a incentivar a prevenção do câncer de mama e a disponibilização de um maior acesso aos serviços de diagnóstico, como a mamografia, visando reduzir a mortalidade relacionada com a patologia.

O câncer de mama é o mais comum entre mulheres, sendo responsável por 01(um) em cada 04(quatro) casos no mundo, entretanto, já é comprovado que quando diagnosticado no começo, a chance de sobrevivência é maior que 90%. E a mamografia é o principal exame para detectar o nódulo na fase inicial, quando ele não é sentido no autoexame.

Sendo certo que, com o diagnóstico em mãos, é importante dar continuidade ao tratamento o mais rápido possível. Isso inclui a biópsia para identificar o tumor, agilidade para fazer a cirurgia, quimioterapia e radioterapia quando necessárias.

É importante olhar com atenção para a saúde, mas, especialmente, lutarmos por direitos como o atendimento médico e o suporte emocional, garantindo um tratamento de qualidade, razão pela qual se faz necessário ter conhecimento dos números para se dizer como está a atenção ao câncer de mama no Município, pois sabemos que boa parte das mulheres estão com dificuldades de fazer seus exames de rotina.

Pelo exposto, as indagações acima têm apenas o objetivo de trazer esclarecimentos e transparência das ações elaboradas e contempladas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sendo, portanto, apenas um ato de fiscalização e de atuação precípua deste Poder Legislativo.

Certos do apoio dos demais parlamentares, submeto este requerimento à discussão e conto o apoio para a aprovação.

Rio das Ostras, RJ, 22 de outubro de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-Relator



Você sabia?

- Você sabia que 1 em cada 10 bebês nasce prematuro?

- O Brasil é o 10º país no ranking global de prematuridade?

O Novembro Roxo é o mês internacional de sensibilização para a causa da prematuridade. Apoie essa campanha e ajude a mudar o destino de milhares de famílias. Pai e mãe não são visitas! Compartilhe essa ideia!

Saiba mais em www.prematuridade.com



SERVIÇO DE REFERÊNCIA EM PREMATUROS:
Ambulatório de Follow Up / NASCA
Rua Mayer, 747 - Liberdade
Tel.: (22)2771-4128

#NovembroRoxo
#novembroroxoriadasostras
#novembroroxoriadasostras2121
#prematuridade
#DiaMundialdaPrematuridade
#mesdaprematuridade
#SeparaçãoZero
#paiemãenãosãovisitas

